



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Edital Nº 29/2022

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAIS *STRICTO SENSU*

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, torna público o presente Edital, contendo as normas do Processo Seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2023 nos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* (PPGSS) Profissionais ofertados pelo IF Goiano.

1. NÚMERO DE VAGAS

Os PPGSS do IF Goiano estarão autorizados a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas disponíveis para os seguintes programas:

Quadro 1. Disponibilidade de vagas nos PPGSS

Programa	Nível	Nº de vagas	Nº de vagas reservadas para cotas PPI e PcD	Campus	Sigla
Bioenergia e Grãos	Mestrado Profissional	10	3	Rio Verde	PPGBG
		5	2	Iporá	
Conservação de Recursos Naturais do Cerrado	Mestrado Profissional	até 16	5	Urutaí	PPG-CRENAC
Ensino para a Educação Básica	Mestrado Profissional	até 17	5	Urutaí	PPG-ENEB
Engenharia Aplicada e Sustentabilidade	Mestrado Profissional	até 15	4	Rio Verde	PPGEAS
Irrigação no Cerrado	Mestrado Profissional	até 10	3	Ceres	PPGIC
Olericultura	Mestrado	até 10	3	Morrinhos	PPGOL

	Profissional	até 04	2	Cristalina	
Proteção de Plantas	Mestrado Profissional	até 18	06	Urutaí	PPGPP
Tecnologia de Alimentos	Mestrado Profissional	até 10	03	Rio Verde	PPGTA

* PPI: Pretos, Pardos ou Indígenas; PcD: Pessoas com Deficiência.

Os candidatos serão selecionados segundo o limite de vagas estipulado pelos Programas nos termos previstos neste Edital. Havendo disponibilidade de orientação, mediante análise e parecer do colegiado, os candidatos classificados no processo, em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital, poderão ser admitidos.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. No Quadro 2 encontra-se o cronograma, com datas e horários, das etapas do Processo Seletivo.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas secretarias e comissões de seleção dos respectivos programas e pelos sites:

- PPGBG: selecao.ppgbg.rv@ifgoiano.edu.br / <http://rioverde.ifgoiano.edu.br>
- PPG-CRENAC (64)3465-1912: ppgcrenac.urt@ifgoiano.edu.br; spg.urt@ifgoiano.edu.br
- PPG- ENEB (64) 3465-1900: ppgeneb.urt@ifgoiano.edu.br; spg.urt@ifgoiano.edu.br
- PPGEAS: selecao.ppgneas.rv@ifgoiano.edu.br / <http://rioverde.ifgoiano.edu.br>
- PPGIC (62) 3307-7100: ppgic.ce@ifgoiano.edu.br / <http://ifgoiano.edu.br/ceres>
- PPGOL: mestradoolericultura.mhos@ifgoiano.edu.br <http://ifgoiano.edu.br/morrinhos>
- PPGPP (64) 3465-1912: ppgpp.urt@ifgoiano.edu.br; spg.urt@ifgoiano.edu.br; <http://ifgoiano.edu.br/urutai>
- PPGTA: selecao.ppgta.rv@ifgoiano.edu.br / <http://rioverde.ifgoiano.edu.br>

Só serão aceitas as inscrições que atenderem as normativas deste Edital, bem como o seu cronograma.

Quadro 2: Cronograma Geral do Processo Seletivo Edital IF Goiano - Campus Rio Verde

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	30/11/2022
Prazo para questionamento do edital	até 24 horas após o lançamento do edital
Inscrições: Formulário de Propostas Online, disponível no sítio Institucional: https://www.ifgoiano.edu.br	23/01/2023 a 18/02/2023
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	até 13/02/2023
Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	até 15/02/2023*
Divulgação das inscrições homologadas	até 27/02/2023

Divulgação do resultado preliminar da análise documental de candidatos inscrito para reserva de vagas PPI e PcD	até 06/03/2023
Prazo recursal para questionamento do resultado da análise documental de candidatos inscrito para reserva de vagas PPI e PcD	24 horas após o resultado
Divulgação do resultado final da análise documental de candidatos inscrito para reserva de vagas PPI e PcD	até 08/03/2023
Divulgação do cronograma e link ou local de entrevistas com Bancas de Heteroidentificação e Verificação da Condição de Deficiência	até 10/03/2023
Entrevistas com as Bancas de Heteroidentificação e Verificação da Condição de Deficiência	até 11/03/2023
Publicação do Resultado Preliminar das Entrevistas com as Bancas de Heteroidentificação e Verificação da Condição de Deficiência	até 13/03/2023
Prazo recursal para questionamento do resultado preliminar das Entrevistas com as Bancas de Heteroidentificação e Verificação da Condição de Deficiência	24 horas após o resultado
Divulgação do cronograma e link ou local de entrevistas com Bancas Recursais de Heteroidentificação e Verificação da Condição de Deficiência	até 15/03/2023
Entrevistas com as Bancas Recursais de Heteroidentificação e Verificação da Condição de Deficiência	até 16/03/2023
Publicação do Resultado Final das Entrevistas com as Bancas de Heteroidentificação e Verificação da Condição de Deficiência	até 17/03/2023
Defesa do projeto para o PPGBG	01/03/2023 a 10/03/2023**
Defesa do projeto para o PPG-CRENAC	01/03/2023 a 10/03/2023**
Defesa do projeto para o PPG-ENEB	01/03/2023 a 10/03/2023**
Defesa do projeto para o PPGEAS	01/03/2023 a 10/03/2023**
Defesa do projeto para o PPGIC	01/03/2023 a 10/03/2023**
Defesa do projeto para o PPGOL	01/03/2023 a 10/03/2023**
Defesa do projeto para o PPGPP	01/03/2023 a 10/03/2023**
Defesa do projeto para o PPGTA	01/03/2023 a 10/03/2023**
Divulgação do resultado parcial	até 14/03/2023
Interposição de recursos	até 24 horas após a divulgação dos resultados
Divulgação do resultado final	até 17/03/2023
Pré-matrícula dos aprovados	A definir***

* Nos casos em que os pedidos de isenção de taxa de inscrição forem indeferidos, cada coordenador irá entrar em contato com o candidato, por e-mail, para que ele possa providenciar o pagamento e dar andamento ao processo de inscrição.

**A defesa de projeto ocorrerá no período acima mencionado, sendo as datas e horários definidos pela comissão de seleção de cada programa.

***As instruções e definições para as pré-matrículas dos estudantes serão divulgadas e confirmadas pela coordenação e secretaria de cada um dos PPGSS.

2.1.1. O candidato poderá se inscrever em mais de um programa, desde que verifique o cronograma e a localização do programa.

2.2. Os documentos para Inscrição no Processo seletivo deverão ser encaminhados, em forma de arquivo no formato "PDF", exclusivamente via Internet, (tamanho máximo de 10 MB), por intermédio do Formulário de Propostas Online, disponível no sítio Institucional (<https://www.ifgoiano.edu.br>) no período de inscrições conforme Quadro 2 deste Edital se estendendo até às 23:59, horário de Brasília, da data limite de submissão.

2.3. Para se inscrever, o candidato deverá enviar por intermédio do Formulário de Propostas Online os seguintes documentos (anexos) organizados em 4 arquivos da seguinte maneira:

Arquivo A: **Formulário de Inscrição**: preenchido, acompanhado de uma fotografia recente (3x4) digitalizada.

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição: recolhida por meio da GRU (Guia de Recolhimento da União) no valor de R\$ 50,00 ou **Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição**. A taxa somente deverá ser paga no Banco do Brasil até a data final das inscrições. O candidato deve se inscrever no formulário de propostas online e somente depois gerar a GRU emitida pelo sistema.

Arquivo B - **Diploma de Graduação** ou Curso Tecnológico de nível superior (ou declaração de previsão de conclusão do curso e/ou colação de grau antes da data de matrícula no PPGSS, conforme Cronograma Geral, assinada pela Instituição de Ensino Superior), **RG, CPF e Histórico Escolar** da graduação ou Curso Tecnológico de nível superior. O histórico escolar poderá ser extraído diretamente da internet. Documentos digitalizados e legíveis. **Autodeclaração** - para candidatos Preto(a), Pardo(a), Indígena e Pessoa Com Deficiência (documento necessário apenas para a modalidade ação afirmativa - cotas).

Arquivo C - **Projeto de Pesquisa** conforme o Termo Aditivo a este Edital, de cada PPGSS.

Arquivo D - **Currículo Lattes, comprovante(s) e Formulário de Autoavaliação**: o currículo deverá estar atualizado em 2022 e disponível no site do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) para consulta da Comissão de Seleção. O candidato deverá anexar uma cópia em PDF do currículo (modelo completo) com documentação(ões) comprobatória(s) (sem a necessidade de autenticação), organizada(s) na mesma sequência no **Anexo II** (Formulário de Autoavaliação) deste Edital. O formulário deverá ser assinado e deverá ser inserida somente a documentação comprobatória que será considerada para a pontuação do currículo dos últimos cinco anos, incluindo o ano do processo seletivo.

2.4. A inscrição no Processo Seletivo de candidatos estrangeiros, não residentes no Brasil, deverá estar de acordo com todos os dispostos neste Edital. O candidato deverá ainda anexar uma declaração afirmando ter condições econômicas e financeiras próprias, ou obtidas através de órgão financiador, para a realização do curso, além de documentação oficial de capacitação em Língua Portuguesa.

2.5. Em nenhuma hipótese ocorrerá devolução da taxa de inscrição.

2.6. A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital e nas normas e critérios de seleção específicos do Programa para qual o candidato está se inscrevendo, às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.7. Não serão aceitos documentos entregues impressos pelo candidato para fins de efetivar sua inscrição. Todavia, caso haja problema ou qualquer falha técnica na plataforma de submissão Online durante o período de inscrições vigente no presente Edital, que inviabilize o envio dos documentos, sugere-se, nesses casos e com a devida justificativa, enviar a documentação por meio dos e-mails descritos no item 2.1. Só serão aceitos documentos protocolados dentro do prazo de inscrições do Edital.

2.9. O candidato apto a solicitar a isenção da taxa de inscrição deverá preencher o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO (ANEXO III) e anexar documento em PDF juntamente com a documentação solicitada no Arquivo A do item

2.3.

2.10. O(a) candidato(a) que optar por concorrer na qualidade de beneficiário de ação afirmativa (cotas) no ato da inscrição, deve se autodeclarar Preto(a), Pardo(a), Indígena e/ou Pessoa com Deficiência.

2.11. Considera-se preto(a) e pardo(a), para os fins deste Edital, o(a) candidato(a) que se autodeclarar como tal, em documento próprio (Anexo IV) preenchido no ato da inscrição no processo seletivo de Pós-Graduação, conforme os quesitos cor e raça utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A autodeclaração do(a) candidato(a) goza da presunção relativa de veracidade e será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação de acordo com o previsto na Resolução n. 003 de 2020 do Conselho Superior do IF Goiano. Indígena é o (a) candidato(a) que apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento étnico assinado por liderança indígena local. A documentação será homologada pela Comissão do Processo Seletivo. Pessoa com deficiência (PCD) é aquela que se enquadrar nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. O (a) candidato (a) deverá preencher o documento de autodeclaração (Anexo IV) e comprovar por meio de laudo médico. O laudo deve conter a descrição e tipo de deficiência com o CID (Classificação Internacional de Doenças), estar assinado em todas as folhas, ter o carimbo e CRM do médico responsável e identificação do candidato. O laudo será homologado somente após a realização de entrevista com a Comissão de Verificação da Condição de Deficiência do IF Goiano.

2.12. O número de vagas oferecidas em cada processo seletivo será fixado no edital, observando-se, em qualquer caso, que pelo menos trinta por cento (30%) das vagas serão reservadas e distribuídas equitativamente para pretos (as), pardos (as), indígenas e pessoas com deficiência.

2.13. Os (as) candidatos (as) pretos (as), pardos (as), indígenas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Os (as) candidatos (as) pretos (as), pardos (as), indígenas e pessoas com deficiência classificados (as) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas. Em caso de desistência do (a) candidato (a) preto (a), pardo(a), indígena e pessoa com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) próximo(a) candidato(a) preto(a), pardo(a), indígena e pessoa com deficiência classificado(a).

2.14. Na hipótese de não haver candidatos (as) pretos (as), pardos(as), indígenas e pessoas com deficiência aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as) observada a ordem de classificação.

2.15. Os (as) candidatos (as) que concorrerão às vagas reservadas às cotas deverão comprovar a sua condição da seguinte forma:

a) Os candidatos (as) preto (as) ou pardo (as) deverão anexar, no ato da inscrição, o termo de autodeclaração assinado, conforme modelo constante no Anexo IV, e deverão participar de entrevista com a Comissão de Heteroidentificação.

b) Os (as) candidato (a) indígena deverão anexar, no ato da inscrição, o termo de autodeclaração assinado, conforme modelo constante no Anexo IV, e também a cópia do registro administrativo de nascimento de indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local. Caso o (a) candidato (a) resida em área urbana, deverá ser apresentada a carta de recomendação da FUNAI. A verificação da documentação será realizada pela Comissão do Processo Seletivo.

c) Os candidatos (as) com a condição de deficiência deverão anexar, no ato da inscrição, o termo de autodeclaração assinado, conforme modelo constante no Anexo IV, e também laudo médico. O laudo deve conter a descrição e tipo de deficiência com o CID (Classificação Internacional de Doenças), estar assinado em todas as folhas, ter o carimbo e CRM do médico responsável e identificação do candidato. A verificação da condição de deficiência será confirmada através de entrevista com a Comissão de Verificação da Condição de Deficiência do IF Goiano.

2.16. Todos (as) candidatos (as) autodeclarados (as) pretos (as) e pardos (as) serão submetidos(as) à entrevista REMOTA individual por Comissão de Heteroidentificação instituída pelo IF Goiano.

2.17. As entrevistas de heteroidentificação serão realizadas ONLINE, por meio de videoconferência, obedecendo os procedimentos estabelecidos pela Portaria Normativa n.04/2018 MPOG, e Instrução Normativa nº 01/2019 - IF Goiano. Os agendamentos e links das entrevistas de heteroidentificação serão divulgados na página do processo seletivo respeitando-se o cronograma previsto no Quadro 2.

2.18. As entrevistas para verificação da condição de deficiência poderão ser realizadas ONLINE, por meio de

videoconferência, ou presencial. Os agendamentos, links ou locais para realização presencial das entrevistas de verificação da condição de deficiência serão divulgados na página do processo seletivo respeitando-se o cronograma previsto no Quadro 2.

2.19 O (a) candidato (a) que não assinar a autodeclaração, ou tiver sua inscrição indeferida pela Comissão de Heteroidentificação ou Comissão de Verificação da Condição de Deficiência, ou não apresentar os documentos solicitados, conforme itens anteriores, perderá o direito de concorrer a reserva de vagas e será direcionado à ampla concorrência. O (a) candidato (a) fica ciente que, sendo confirmada falsidade na declaração, poderá ensejar sanções cíveis e criminais.

3. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada pelo Colegiado do Programa ou por Comissões de Docentes designadas pelo Colegiado, em datas fixadas, conforme Cronograma Geral (Quadro 2) deste Edital.

3.2. Caberá à Coordenação do Programa a divulgação prévia em sua página da internet das inscrições homologadas e resultados das etapas do processo seletivo de cada PPGSS.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Os critérios e as etapas de seleção dos candidatos estão estabelecidos nos Termos Aditivos para cada PPGSS que acompanham este Edital.

4.2. A pontuação do Currículo Lattes do candidato, constando experiência profissional e a produção científica, será contabilizada de acordo com o Quadro 3 (Anexo II).

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Os documentos enviados em anexo serão analisados pela Comissão de Seleção de cada PPGSS, sendo homologadas as inscrições que estiverem de acordo com este Edital.

5.2. A ausência de quaisquer documentos solicitados implicará no indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem anexados antes de finalizar a inscrição.

5.3. O resultado da homologação da inscrição será divulgado na Secretaria de cada PPGSS do IF Goiano, *Campus* Rio Verde e na internet (<http://www.ifgoiano.edu.br>), conforme cronograma do Quadro 2.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula será realizada na secretaria do respectivo PPGSS do IF Goiano, conforme datas e instruções estabelecidas no Quadro 2. O candidato aprovado no processo seletivo poderá efetuar a sua matrícula em apenas um PPGSS do IF Goiano.

7. DA CONCESSÃO DE BOLSA

7.1. Mediante a disponibilidade das bolsas nos PPGSS, será realizado o processo seletivo específico para a distribuição das mesmas aos estudantes regularmente matriculados e que atendem as exigências internas dos Programas e dos órgãos concedentes das bolsas.

8. DOS RECURSOS

8.1. Recursos ao presente Edital ou ao resultado parcial do Processo Seletivo deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção de cada PPGSS, por meio dos e-mails descritos no item 2.1. e conforme cronograma do Quadro 2 do presente edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Durante a situação de pandemia da COVID-19 as atividades nos Programas de Pós-Graduação serão desenvolvidas em conformidade com as diretrizes e normativas do Ministério da Educação e Cultura (MEC) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela DPGPI, ouvido o respectivo Colegiado do Programa

Goiânia, 30 de novembro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Alan Carlos da Costa

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IF Goiano

(Assinado Eletronicamente)

Elias de Pádua Monteiro

Reitor do IF Goiano

Anexo I - Formulário de inscrição

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO				
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO				
OBSERVAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO <ul style="list-style-type: none">• Preencher, com letra legível.• Todas as informações solicitadas são indispensáveis ao cadastramento da proposta.• Não se esqueça de anexar os documentos exigidos e de assinar o formulário.				
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTU SENSU</i> :			NÍVEL: MESTRADO () DOUTORADO ()	
LINHA DE PESQUISA:				
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
NOME COMPLETO:				
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE:	SEXO:	

		() Sim	() Não	() Masculino	() Feminino
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):					
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:		
UF:	PAÍS:	E-MAIL:		DDD:	TEL:
FORMAÇÃO ACADÊMICA					
G R A D U A C A O	NOME DO CURSO:		ANO DE CONCLUSÃO:		
	INSTITUIÇÃO:				
	PAÍS:	CIDADE:		UF:	
M E S T R A D O	NOME DO CURSO:		ANO DE CONCLUSÃO:	NOME DO CURSO:	
	INSTITUIÇÃO:			INSTITUIÇÃO:	
	PAÍS:	CIDADE:		PAÍS:	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO					
(Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas três últimas atividades profissionais remuneradas.)					
INSTITUIÇÃO		PERÍODO		1. TIPO DE ATIVIDADE	
		1. DESDE	ATÉ	(docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular).	
FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS					
<input type="checkbox"/> Possui bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a) _____ <input type="checkbox"/> Manterei vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos. <input type="checkbox"/> Manterei vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos. <input type="checkbox"/> Possui emprego. Meu último salário foi de R\$ _____					

Professor Substituto? Sim Não

* Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.

* Somente para candidatos brasileiros.

Obs.: A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do Programa.

O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos.

CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM (Representante legal)

*Preenchimento para candidato com **vínculo empregatício***

DATA

CARGO/FUNÇÃO

ASSINATURA/CARIMBO

(Assinatura do diretor ou superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição).

CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

*Preenchimento para **candidato vinculado a outra instituição de ensino***

DATA

CARGO/FUNÇÃO

ASSINATURA/CARIMBO

(Assinatura do superior hierárquico da instituição de origem, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição, bem como a sua liberação para cursar o PPG do Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde).

DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, caso ingresse neste programa de pós-graduação, comprometo-me a cumprir fielmente os regulamentos do mesmo.

CANDIDATO

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO

2.

PPGBG: selecao.ppgbg.rv@ifgoiano.edu.br

PPG-CRENAC: ppgcrenac.urt@ifgoiano.edu.br; spg.urt@ifgoiano.edu.br

PPG-ENEB: ppgeneb.urt@ifgoiano.edu.br; spg.urt@ifgoiano.edu.br

PPGEAS: selecao.ppgeas.rv@ifgoiano.edu.br

PPGIC: ppgic.ce@ifgoiano.edu.br

PPGOL: mestradoolericultura.mhos@ifgoiano.edu.br

PPGPP: ppgpp.urt@ifgoiano.edu.br; spg.urt@ifgoiano.edu.br

PPGTA: selecao.ppgta.rv@ifgoiano.edu.br

<http://www.ifgoiano.edu.br>

Quadro 3. Formulário de autoavaliação dos candidatos aos cursos de pós-graduação profissionais do IF Goiano.

Item	Atividade	Pontos	Quantidade	Pontuação	Numeração do(s) comprovante(s) no Lattes	Uso do PPGSS
1	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A1"	100 / artigo				
2	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A2"	85 / artigo				
3	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B1"	70 / artigo				
4	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B2"	55 / artigo				
5	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B3"	40 / artigo				
6	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B4"	25 / artigo				
7	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B5" (até o máximo de 50 pontos)	10 / artigo				
8	Artigo publicado em periódico sem QUALIS (até o máximo de 25 pontos)	5 / artigo				
9	Capítulo de livro com ISBN (até o máximo de 30 pontos)	10 / capítulo				
10	Livro com ISBN (máximo de 90 pontos)	30/ livro				
11	Resumo simples em eventos científicos (até o máximo de 10 pontos)	1 / resumo				
12	Resumo expandido (2 ou mais páginas) em eventos científicos (máximo de 20 pontos)	2 / resumo				
13	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (mínimo 5 páginas e contendo abstract) (máximo de 10 pontos)	3 / trabalho				
14	Patente (registrada ou depositada) (30 pontos por patente, até o máximo de 10 patentes)	30 / patente				

15	Atividade profissional na área do PPGSS (2 pontos por ano até o máximo de 10 pontos)	2 /ano				
16	Orientação em monografia de especialização aprovada (até o máximo de 30 pontos)	3 / aluno				
17	Orientação em trabalho de conclusão de curso com Monografia aprovada (até o máximo de 30 pontos)	3 / aluno				
18	Estudante de iniciação científica PIBIC/PIBITI/PIVIC	5 / semestre				
19	Estudante de iniciação científica PIBIC Júnior ou PIBIC - EM	3 / semestre				
20	Monitoria em disciplinas de graduação (até o máximo de 10 pontos)	4 / 100 hs ou equivalente				
21	Monitoria de laboratório (Máximo 8 pontos)	2 / semestre				
22	Estudante de iniciação à docência (PIBID) (Máximo 8 pontos)	2 / semestre				
23	Certificado de conclusão de curso de especialização "Lato sensu" na área do PPGSS (até o máximo de 20 pontos)	10 / 360 hs ou equivalente				
24	Estágios extracurriculares com carga horária igual ou superior a 120 horas (até o máximo de 20 pontos)	5 / 120 hs ou equivalente				
25	Participação em eventos Científicos, tecnológicos ou Extensão (até o máximo de 10 pontos)	1/evento				
26	Participação em minicursos (até o máximo de 10 pontos)	0,5/8 hs ou equivalente				
27	Estudante participante em projeto de extensão	3 / semestre				
TOTAL						

Nome: _____ Assinatura: _____

Observações:

- Os artigos e os trabalhos científicos deverão ser comprovados por meio da apresentação da 1ª página do trabalho; exceto para o item 13 que deverá ser comprovado por meio da apresentação da 1ª e da última página do trabalho;

- Incluir o comprovante do Qualis da revista (ano base mais recente) na área do PPGSS antes de cada comprovante do artigo publicado;
- Artigos aceitos para publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, serão contabilizados.
- A atuação profissional na área deverá ser comprovada mediante apresentação de contrato registrado em carteira de trabalho, contrato como profissional autônomo ou nomeação publicada em Diário Oficial (servidor público).
- Para pontuação dos artigos será considerada a classificação do periódico na área do PPGSS no QUALIS/CAPES.

ANEXO III - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

I - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
NOME COMPLETO:				
Programa de Pós-Graduação pretendido:				
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE: () Sim () Não	SEXO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):				
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:	
UF:	PAÍS:	E-MAIL:	DDD:	TEL:
II - MODALIDADE DE ISENÇÃO				
- MARQUE COM "X", A OPÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO*				
<input type="checkbox"/>	Inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico (http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico)*			
<input type="checkbox"/>	Doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde*			

* Anexar documentação comprobatória.

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e de que estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DE PRETO(A), PARDO(A), INDÍGENA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, portador (a) do RG n.º _____ e inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL N° 29/2022, que sou:

--	--

() Preto(a)	() Pardo(a)
() Indígena	() Pessoa Com Deficiência

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas no PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL N° 29/2022, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: _____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)

Obs.: Consideram-se pretos(as) e pardos(as), os(as) candidatos(as) que se autodeclararem como tal, em documento preenchido no ato da inscrição no processo seletivo referente ao Edital N° 29 /2022, conforme os quesitos cor e raça utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A autodeclaração do(a) candidato(a) goza da presunção relativa de veracidade e poderá ser confirmada mediante procedimento de heteroidentificação de acordo com o previsto na Resolução n. 003 de 2020 do Conselho Superior do IF Goiano. Indígenas são os(as) candidatos(as) que apresentem cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento étnico assinado por liderança indígena local. Pessoas com deficiência (PCD) são aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas na Lei n° 13.146, de 06 de julho de 2015. O(a) candidato(a) deverá comprovar por meio de laudo médico e/ou exame específico.

TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA E GRÃOS (PPGBG)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) - **Campus Rio Verde**, no uso de suas atribuições, torna público o termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital PROPPi n° 29/2022, contendo as normas para ingresso no primeiro semestre de 2023 no **Programa de Pós-Graduação em Bioenergia e Grãos (PPGBG)** em nível de Mestrado Profissional.

1. DO CURSO

1.1. O Curso de Mestrado em Bioenergia e Grãos visa aos seguintes objetivos:

- I. Promover a articulação entre a pesquisa e as empresas do setor agrícola do sudoeste goiano;
- II. Tornar o IF Goiano uma instituição onde os profissionais atuantes na área de bioenergia e grãos da região se sintam inseridos e que possam tratar os gargalos tecnológicos e de processos capazes promover transformações em seus ambientes de trabalho e formas de atuação;
- III. Criar um ambiente no qual os profissionais atuantes na região possam ter a oportunidade de maior aprofundamento em sua base teórica e metodológica, mas que também tragam seus conhecimentos de campo e isso tudo se some para qualificar o curso;
- IV. Atender à demanda de produtores e empresas agrícolas que visam o aumento nas suas produções agrícolas com avanço tecnológico de produtos e processos.

1.2. O PPGBG é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano - **Campus Rio Verde** situado na Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, C.P. 66, Rio Verde, GO, CEP 75901-970 e também no IF Goiano - Campus Iporá Avenida Oeste, nº 350, Parque União Iporá - GO, CEP: 76200-000.

1.3. O PPGBG possui a área de concentração em Agroenergia e duas linhas de Pesquisa:

1.3.1 Linha 1: Produção de Culturas Bioenergéticas.

1.3.2 Linha 2: Sanidade de Culturas Bioenergéticas.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1 As vagas disponíveis no PPGBG são destinadas a profissionais portadores de diploma em cursos reconhecidos pelo MEC na grande área de Ciências Agrárias ou áreas afins, obrigatoriamente, inseridos no mercado de trabalho e atuantes na área de Bioenergia e Grãos (candidatos com vínculo empregatício ou autônomos), a critério e análise da comissão de seleção.

2.2. Do total de vagas disponibilizadas no quadro de vagas (Quadro 1) que atendam o item 2.1 serão acrescidas até 50% de vagas a mais para alunos sem vínculo empregatício.

2.3 A seleção ocorrerá em 3 (três) etapas conforme Quadro 2 do presente Edital.

2.4. A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Aditivo.

2.5. As vagas de que tratam esse edital são exclusivamente para matrícula nas datas que constam no Quadro 2 do presente Edital.

2.6. A ocupação das vagas dependerá da aprovação do candidato em todas as etapas do processo seletivo.

2.7. No Anexo I deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPGBG com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo de que trata este Termo Aditivo será conduzido por uma comissão formada por professores do PPGBG do IF Goiano – Campus Rio Verde, designada especialmente para esse fim.

3.1.1 Além dos documentos exigidos para a inscrição previstos nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, os candidatos deverão enviar:

3.1.1.1 A **Carta de Anuência** (Conforme o Anexo II deste Termo Aditivo) preenchida e assinada pelo chefe imediato, quando se tratar de profissional com vínculo empregatício.

3.1.1.2 O **Termo de Responsabilidade e Compromisso** (Conforme o Anexo III deste Termo Aditivo) quando se tratar de profissional autônomo atuante na área de escopo do programa.

3.2 O candidato responde pela veracidade do documento solicitado no item 3.1.1.1 ou 3.1.1.2 mediante responder às observâncias aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro. 3.2.1 Durante o processo de inscrição, seleção e análise das propostas e/ou, inclusive, após a divulgação do resultado preliminar ou final, a Coordenação do curso poderá solicitar aos candidatos o documento comprobatório (carteira de trabalho profissional ou cópia do CNPJ da Empresa; ou Contrato de Prestação de Serviços; ou Nota Fiscal de Serviços Prestados emitidos no máximo 180 dias anteriores da data de inscrição neste programa) referentes aos itens 3.1.1.1 ou 3.1.1.2.

3.3. O Processo Seletivo consistirá em três etapas.

3.3.1 ETAPA 1: Conferência da documentação obrigatória para a inscrição (Eliminatório); após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Deferido** ou **Indeferido** referente à documentação.

3.3.1.1 Análise preliminar do [projeto de pesquisa de autoria do candidato conforme preenchimento do Google Forms \(https://forms.gle/hcLiWySsGmFFHLkQ8\)](https://forms.gle/hcLiWySsGmFFHLkQ8). O projeto deve ser alinhado na linha de pesquisa do Programa. PROJETOS QUE NÃO ATENDEREM ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÃO APROVADOS. Será atribuída nota 10,0 (dez pontos) para esta etapa (Classificatória - peso 3). Após análise, a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Aprovado** ou **Reprovado** ao projeto.

3.3.2 ETAPA 2: Análise do *Currículo Lattes* do candidato (Classificatória - peso 2). A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 3 do presente Edital (Formulário de Autoavaliação – Anexo II deste Edital), sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10,0 (dez pontos).

3.3.2.1 Serão classificados candidatos em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital considerando a análise dos *Currículos Lattes* dos candidatos, conforme Quadro 3.

3.3.3. ETAPA 3: Defesa do projeto (Eliminatória/Classificatória - peso 5) e entrevista do candidato. Esta etapa ocorrerá por videoconferência e o candidato terá vinte minutos para defesa/apresentação do projeto, que será seguido de arguição por parte dos membros da banca examinadora. Nesta etapa, o candidato também será arguido sobre o perfil profissional, capacidade intelectual e motivação. Será atribuída nota 10,0 (dez pontos) para esta etapa. Candidatos que obtiverem nota inferior a 7, serão eliminados.

3.4. Somente os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 serão avaliados nas demais etapas do processo. A nota final do candidato será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

3.5. O resultado final será divulgado na secretaria do PPGBG do IF Goiano – Campus Rio Verde e na internet (<http://ifgoiano.edu.br/rioverde>) nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2 do presente Edital.

3.6. O candidato que faltar à ETAPA 3 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado. Recomenda-se aos candidatos chegarem com no mínimo 30 minutos de antecedência no dia da defesa do projeto conforme datas estabelecidas no Quadro 2 do presente Edital.

3.7 Antes de submeter a inscrição a este processo seletivo, verificar se todos os documentos exigidos foram corretamente anexados conforme o **Anexo IV** deste Termo Aditivo.

4. DA OFERTA DAS DISCIPLINAS

Por conta da dinâmica do programa, as disciplinas serão concentradas e ofertadas entre os meses de abril e novembro, flexibilizadas de acordo com o calendário agrícola.

Rio Verde, 30 de novembro de 2022.

Assinado eletronicamente

Aurélio Rubio Neto

Coordenador PPGBG

IF Goiano – Campus Rio Verde

Assinado eletronicamente

Adriano Jakelaitis

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

IF Goiano – Campus Rio Verde

Assinado eletronicamente

Fabiano Guimarães Silva

Diretor Geral

IF Goiano – Campus Rio Verde

ANEXO I

1. **ORIENTADORES.** Relação de professores orientadores do PPGBG com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo.

Prof. Dr. Adriano Jakelaitis Doutor em Fitotecnia, UFV	
Ciência das plantas daninhas e técnicas culturais aplicadas à culturas alimentícias e agroenergéticas	Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás adriano.jakelaitis@ifgoiano.edu.br

Prof. Dr. Alaerson Maia Geraldine Doutor em Fitopatologia, UNB	
Fitopatologia; Nematologia, Controle biológico, modelagem de doenças fitopatogênicas	Instituto Federal Goiano – Polo de Inovação CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás alaerson.geraldine@ifgoiano.edu.br

Prof. Dr. José Milton Alves Doutor em Agronomia, UFG - Goiânia (2013)	
Fertilidade do Solo e Adubação.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás jmiltonalves@gmail.com

Prof. Dr. Leonardo de Castro Santos Doutor em Agronomia, UFG (2014)	
Fitopatologia; Nematologia, identificação, ecologia, controle e manejo, manejo integrado e alternativo, resistência, indução de resistência.	Instituto Federal Goiano – <i>Campus</i> Rio Verde, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás leonardo.castro@ifgoiano.edu.br

Prof. Dr. Lucas Anjos de Souza Doutor em Biologia Vegetal, UNICAMP (2014)	
1) Fisiologia do estresse abiótico em plantas cultivadas: uso de produtos mitigadores de estresses abióticos; 2) Eficiência no uso de nutrientes em condições de estresses abióticos: uso de produtos para aumento da eficiência do uso de nutrientes; 3) Biotecnologia e Bioinformática na agricultura: prospecção de genes de tolerância a estresses abióticos.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás lucas.anjos@ifgoiano.edu.br

Prof. Dr. Pablo Diego Silva Cabral Doutor em Genética e Melhoramento de Plantas, UENF (2013)	
Caracterização, avaliação, divergência genética, seleção de genitores, cruzamentos direcionados e métodos de melhoramento de grandes culturas.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás pablo.cabral@ifgoiano.edu.br

Prof^ª. Dra. Renata Pereira Marques Doutora em Agronomia, UNESP-Botucatu (2012)	
Manejo e biologia de plantas daninhas.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás renata.marques@ifgoiano.edu.br

Prof. Dr. Jardel Lopes Pereira Doutor em Fitotecnia, UFV	
Entomologia agrícola, fitotecnia,	Instituto Federal Goiano – <i>Campus</i> Cristalina

ANEXO II DO TERMO ADITIVO

CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, (nome do chefe imediato), representando a empresa (nome da empresa empregadora), autorizo o(a) colaborador(a) (nome do candidato(a)) a participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia e Grãos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, do primeiro semestre de 2023. Em caso de aprovação, o (a) candidato (a) será liberado para cursar este mestrado profissional. Por ser verdade, firmo o presente.

Local, ____ de _____ 20__.

Assinatura e carimbo do Chefe Imediato

ANEXO III DO TERMO ADITIVO

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

(Para candidatos autônomos)

Pelo presente termo de responsabilidade e compromisso, eu

_____, (nome), portador (a) da cédula de identidade RG. nº _____, devidamente inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente e domiciliado na _____ (endereço residencial completo), atuo como prestador de serviços autônomo, desempenhando atividades, dentro do escopo exigido pelo Programa de Pós-Graduação em Bioenergia e Grãos, como proprietário ou sócio da Empresa _____ (nome da empresa) situada _____ (endereço completo da empresa), cadastrado sob o CNPJ nº _____, no Município de _____, Estado de _____, nos termos da Lei Federal nº 5.890, de 8 de junho de 1973, dou fé pelas informações supracitadas e me comprometo pelas despesas necessárias à realização do projeto de pesquisa a ser realizado no curso de mestrado profissional em caso de aprovação.

Local, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV DO TERMO ADITIVO

Conferência da submissão dos documentos exigidos para concluir corretamente a inscrição ao Processo Seletivo

Documentos Exigidos	Conferência
Formulário de inscrição preenchido e assinado	() Sim () Não
Cópia do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição	() Sim () Não
Cópia do Diploma de Graduação ou equivalente	() Sim () Não
Histórico Escolar	() Sim () Não
Cópia do RG e CPF ou CNH	() Sim () Não
Projeto de Pesquisa	() Sim () Não
Cópia do Currículo <i>Lattes</i>	() Sim () Não
Formulário de Autoavaliação devidamente preenchido, assinado com os documentos comprobatórios.	() Sim () Não
Carta de Anuência da Chefia imediata ou Termo de Responsabilidade e Compromisso.	() Sim () Não

Documento que comprove Vínculo Empregatício ou Atuação como autônomo na área do PPGBG.	() Sim () Não
--	-----------------

A documentação exigida deverá ser digitalizada e anexada no sistema de inscrição.

TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA E GRÃOS (PPGBG)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) - **Campus Iporá**, no uso de suas atribuições, torna público o termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital PROPLI 29/2022, contendo as normas para ingresso no primeiro semestre de 2023 no **Programa de Pós-Graduação em Bioenergia e Grãos (PPGBG)** em nível de Mestrado Profissional.

1. DO CURSO

1.1. O Curso de Mestrado em Bioenergia e Grãos visa aos seguintes objetivos:

- v. Promover a articulação entre a pesquisa e as empresas do setor agrícola do sudoeste goiano;
- vi. Tornar o IF Goiano uma instituição onde os profissionais atuantes na área de bioenergia e grãos da região se sintam inseridos e que possam tratar os gargalos tecnológicos e de processos capazes promover transformações em seus ambientes de trabalho e formas de atuação;
- vii. Criar um ambiente no qual os profissionais atuantes na região possam ter a oportunidade de maior aprofundamento em sua base teórica e metodológica, mas que também tragam seus conhecimentos de campo e isso tudo se some para qualificar o curso;
- viii. Atender à demanda de produtores e empresas agrícolas que visam o aumento nas suas produções agrícolas com avanço tecnológico de produtos e processos.

1.2. O PPGBG é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano - **Campus Rio Verde** situado na Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, C.P. 66, Rio Verde, GO, CEP 75901-970 e também no IF Goiano - **Campus Iporá** Avenida Oeste, nº 350, Parque União Iporá - GO, CEP: 76200-000.

1.3. O PPGBG possui a área de concentração em Agroenergia e duas linhas de Pesquisa:

1.3.1 Linha 1: Produção de Culturas Bioenergéticas.

1.3.2 Linha 2: Sanidade de Culturas Bioenergéticas.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1 As vagas disponíveis no PPGBG são destinadas a profissionais portadores de diploma em cursos reconhecidos pelo MEC na grande área de Ciências Agrárias ou áreas afins, obrigatoriamente, inseridos no mercado de trabalho e atuantes na área de Bioenergia e Grãos (candidatos com vínculo empregatício ou autônomos), a critério e análise da comissão de seleção.

2.2. Do total de vagas disponibilizadas no quadro de vagas (Quadro 1) que atendam o item 2.1 serão acrescidas até 50% de vagas a mais para alunos sem vínculo empregatício.

2.3 A seleção ocorrerá em 3 (três) etapas conforme Quadro 2 do presente Edital.

2.4. A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Aditivo.

2.5. As vagas de que tratam esse edital são exclusivamente para matrícula nas datas que constam no Quadro 2 do presente Edital.

2.6. A ocupação das vagas dependerá da aprovação do candidato em todas as etapas do processo seletivo.

2.7. No Anexo I deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPGBG com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo de que trata este Termo Aditivo será conduzido por uma comissão formada por professores do PPGBG do IF Goiano – Campus Rio Verde, designada especialmente para esse fim.

3.1.1 Além dos documentos exigidos para a inscrição previstos nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, os candidatos deverão enviar:

3.1.1.1 A **Carta de Anuência** (Conforme o Anexo II deste Termo Aditivo) preenchida e assinada pelo chefe imediato, quando se tratar de profissional com vínculo empregatício.

3.1.1.2 O **Termo de Responsabilidade e Compromisso** (Conforme o Anexo III deste Termo Aditivo) quando se tratar de profissional autônomo atuante na área de escopo do programa.

3.2 O candidato responde pela veracidade do documento solicitado no item 3.1.1.1 ou 3.1.1.2 mediante responder às observâncias aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro. 3.2.1 Durante o processo de inscrição, seleção e análise das propostas e/ou, inclusive, após a divulgação do resultado preliminar ou final, a Coordenação do curso poderá solicitar aos candidatos o documento comprobatório (carteira de trabalho profissional ou cópia do CNPJ da Empresa; ou Contrato de Prestação de Serviços; ou Nota Fiscal de Serviços Prestados emitidos no máximo 180 dias anteriores da data de inscrição neste programa) referentes aos itens 3.1.1.1 ou 3.1.1.2.

3.3. O Processo Seletivo consistirá em três etapas.

3.3.1 ETAPA 1: Conferência da documentação obrigatória para a inscrição (Eliminatório); após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Deferido** ou **Indeferido** referente à documentação.

3.3.1.1 Análise preliminar do [projeto de pesquisa de autoria do candidato conforme preenchimento do Google Forms \(https://forms.gle/hcLiWySsGmFFHLkQ8\)](https://forms.gle/hcLiWySsGmFFHLkQ8). O projeto deve ser alinhado na linha de pesquisa do Programa. PROJETOS QUE NÃO ATENDEREM ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÃO APROVADOS. Será atribuída nota 10,0 (dez pontos) para esta etapa (Classificatória - peso 3). Após análise, a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Aprovado** ou **Reprovado** ao projeto.

3.3.2 ETAPA 2: Análise do *Currículo Lattes* do candidato (Classificatória - peso 2). A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 3 do presente Edital (Formulário de Autoavaliação – Anexo II deste Edital), sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10,0 (dez pontos).

3.3.2.1 Serão classificados candidatos em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital considerando a análise dos *Currículos Lattes* dos candidatos, conforme Quadro 3.

3.3.3. ETAPA 3: Defesa do projeto (Eliminatória/Classificatória - peso 5) e entrevista do candidato. Esta etapa ocorrerá por videoconferência e o candidato terá vinte minutos para defesa/apresentação do projeto, que será seguido de arguição por parte dos membros da banca examinadora. Nesta etapa, o candidato também será arguido sobre o perfil profissional, capacidade intelectual e motivação. Será atribuída nota 10,0 (dez pontos) para esta etapa. Candidatos que obtiverem nota inferior a 7, serão eliminados.

3.4. Somente os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 serão avaliados nas demais etapas do processo. A nota final do candidato será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

3.5. O resultado final será divulgado na secretaria do PPGBG do IF Goiano – Campus Rio Verde e na internet (<http://ifgoiano.edu.br/rioverde>) nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2 do presente Edital.

3.6. O candidato que faltar à ETAPA 3 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado. Recomenda-se aos candidatos chegarem com no mínimo 30 minutos de antecedência no dia da defesa do projeto conforme datas estabelecidas no Quadro 2 do presente Edital.

3.7. Antes de submeter a inscrição a este processo seletivo, verificar se todos os documentos exigidos foram corretamente anexados conforme o **Anexo IV** deste Termo Aditivo.

4. DA OFERTA DAS DISCIPLINAS

Por conta da dinâmica do programa, as disciplinas serão concentradas e ofertadas entre os meses de abril e novembro, flexibilizadas de acordo com o calendário agrícola.

Rio Verde, 30 de novembro de 2022.

<i>Assinado eletronicamente</i>	<i>Assinado eletronicamente</i>	<i>Assinado eletronicamente</i>
Aurélio Rubio Neto	Adriano Jakelaitis	Fabiano Guimarães Silva
Coordenador PPGBG	Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação	Diretor Geral
IF Goiano – <i>Campus</i> Rio Verde	IF Goiano – <i>Campus</i> Rio Verde	IF Goiano – <i>Campus</i> Rio Verde

<i>Assinado eletronicamente</i>	<i>Assinado eletronicamente</i>
Daniel Emanuel Cabral de Oliveira	Bruno Silva de Oliveira
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação	Diretor Geral Substituto
IF Goiano – <i>Campus</i> Iporá	IF Goiano – <i>Campus</i> Iporá

ANEXO I

1. **ORIENTADORES.** Relação de professores orientadores do PPGBG com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo.

Prof. Dra. Daline Benittes Botegga Doutora em Entomologia, UNESP-Botucatu	
Fitossanidade, Entomologia, resistência de plantas, produtos naturais do controle pragas	Instituto Federal Goiano – Campus Iporá Avenida Oeste, n. 350, Parque União CEP: 76.200-000. Iporá, GO silvia.oliveira@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Romano Roberto Valicheski Doutor em Produção Vegetal, UENF (2008)	

<p>Atua na área de gênese, morfologia e classificação dos solos: atributos físicos do solo, áreas degradadas, atributos químicos do solo, compactação do solo.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - Campus Iporá, Avenida Oeste, nº 350, Parque União, CEP: 76.200-000 - Iporá - GO 34-99142-1719 romano.roberto@ifgoiano.edu.br</p>
<p align="center">Prof. Dr. Sihélio Júlio Silva Cruz Doutor em Agronomia, UNESP/Botucatu (2013)</p>	
<p>Atua nas áreas: (1) Agricultura e Ecofisiologia das culturas: cana-de-açúcar, soja, milho, sorgo; mandioca e cereais de inverno (trigo, aveia e cevada) - (2) Solos: Manejo, fertilidade e conservação.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - Campus Iporá, Avenida Oeste, nº 350, Parque União, CEP: 76.200-000 - Iporá - GO 34-99142-1719 sihelio.cruz@ifgoiano.edu.br</p>
<p align="center">Prof. Dra. Sílvia Sanielle Costa de Oliveira Doutora em Agronomia, UNESP-Botucatu (2013)</p>	
<p>Análise e Tecnologia de Sementes.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - Campus Iporá Avenida Oeste, n. 350, Parque União CEP: 76.200-000. Iporá, GO silvia.oliveira@ifgoiano.edu.br</p>

TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS DO CERRADO (PPG-CRENAC)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) - *Campus* Urutaí, no uso de suas atribuições, torna público o termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital PROPI 29/2022, contendo as normas para ingresso no primeiro semestre de 2023 no Programa de Pós-Graduação em Conservação de Recursos Naturais do Cerrado (PPG-CRENAC) em nível de Mestrado Profissional.

1. DO CURSO

1.1. O Curso de Mestrado em Conservação de Recursos Naturais do Cerrado tem os seguintes objetivos:

I - Qualificar profissionais capazes de atuar no desenvolvimento de ferramentas para conhecimento, monitoramento e conservação dos recursos naturais do Cerrado, tanto em aspectos bióticos quanto abióticos.

II - Promover e aprimorar capacidades e habilidades profissionais nos discentes para atuação na área ambiental, visando suprir a carência de recursos humanos especializados nos diversos setores em que essas áreas podem contribuir.

1.2. O PPG-CRENAC é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano - *Campus* Urutaí situado à Rodovia Geraldo Silva Nascimento, km 2,5, Zona Rural, Urutaí, GO, CEP 75790-000. Telefone: (64) 3465-1912.

1.3- O PPG-CRENAC possui a área de concentração em Ciências Ambientais com uma Linha de Atuação Científico-Tecnológica: Conservação do Cerrado e Tecnologias Ambientais, a qual engloba estudos relacionados à produção de conhecimentos sobre aspectos bióticos e abióticos do Cerrado, visando subsidiar o desenvolvimento e aperfeiçoamento de estratégias de manejo e conservação da fauna, flora, microbiota, solo e recursos hídricos, bem como processos e técnicas para aplicação na conservação dos recursos naturais do Cerrado. Os projetos desta linha buscam compreender os impactos antropogênicos sobre aspectos ecológicos, genéticos, bioquímicos, sanitários e comportamentais de organismos, visando o manejo e a conservação dos recursos naturais do Cerrado, além do desenvolvimento e a adaptação de tecnologias para a conservação do Cerrado com foco em ações de mitigação ambiental, tratamento e aproveitamento de resíduos agroindustriais, técnicas agroecológicas, bioprospecção, remediação e recuperação de áreas impactadas.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1 As vagas disponíveis no PPG-CRENAC são dirigidas aos portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC da Área de Ciências Ambientais ou de áreas relacionadas.

2.2. As vagas de que tratam esse edital são exclusivamente para matrícula nas datas que constam no Quadro 2 do presente Edital.

2.3. A ocupação das vagas dependerá da aprovação do candidato em todas as etapas do processo seletivo.

2.4. No anexo deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPG-CRENAC com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva área de atuação e contato.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo de que trata este Termo Aditivo será conduzido por uma comissão formada por docentes do PPG-CRENAC do IF Goiano – Campus Urutaí, designada especialmente para esse fim pelo colegiado de curso. Dúvidas relativas ao processo de seleção deverão ser consultadas juntamente ao e-mail do PPG-CRENAC (ppgcrenac.urt@ifgoiano.edu.br).

3.2. O Processo Seletivo consistirá em quatro etapas.

3.2.1 ETAPA 1 (Eliminatória): Conferência da documentação obrigatória para a inscrição. Após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer Deferido ou Indeferido referente à documentação.

3.2.2. ETAPA 2: Análise de Projeto (Eliminatória/Classificatória - peso 2)

3.2.2.1 Análise de um projeto submetido pelo candidato (Eliminatória/Classificatória - peso 2) contemplado no modelo de projeto disponível na página do programa através do link: <https://tinyurl.com/y2fal2v7>, com os seguintes itens: Título, Introdução (1 a 3 páginas); Objetivo(s) e metas (máximo 1 página); Material e Métodos (máximo 3 páginas); Cronograma de Execução / Equipe executora do projeto (máximo 1 página); e Referências (máximo 2 páginas). O projeto deverá ser formatado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, sem espaçamento entre parágrafos; margens de 2 cm (Sup, Inf, Esq e Dir), Página inserida no fim e alinhada à direita. Os projetos deverão ter no máximo 12 páginas (sem contar a capa). O projeto proposto também deve contemplar a previsão e o desenvolvimento de pelo menos um produto técnico/tecnológico da área de Ciências Ambientais da CAPES, de acordo com o Anexo B do Termo Aditivo da seleção do PPG-CRENAC, dos tipos: (1) Carta, mapa ou similar ou; (2) Curso de formação profissional (20h); ou (3) desenvolvimento de empresa ou organização social inovadora; ou (4) Manual/protocolo; ou (5) material didático; ou (6) patente depositada, concedida ou licenciada; ou (7) Produto bibliográfico técnico/tecnológico; ou (8) Processo/Tecnologia e produto/material não patenteável; ou (9) Software/aplicativo; ou (10) Tecnologia social. Para a avaliação dos candidatos, tanto o projeto quanto o template do Anexo B serão pontuados segundo os critérios de julgamento previstos no anexo acima referido. Será atribuída uma nota de 0 a 10 para o projeto. Projetos que receberem nota inferior a 7,0 (sete pontos) serão desclassificados.

3.2.2.2 Serão classificados candidatos em número de até 2 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital considerando a análise do projeto de pesquisa dos candidatos e que atingirem nota maior ou igual a 7,0 (sete).

3.2.3. ETAPA 3: Defesa do projeto (Eliminatória/Classificatória - peso 5). O candidato terá 15 (quinze) minutos para defesa/apresentação do projeto (prevendo os produtos técnicos/tecnológicos), que será seguido de arguição por parte dos membros da banca examinadora por até 30 (trinta) minutos. Os candidatos que não obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete) serão desclassificados. Esta etapa poderá ocorrer de forma virtual, em plataforma divulgada aos candidatos aprovados na Etapa #1 pela comissão de seleção do PPG-CRENAC. Esta etapa poderá ser gravada.

3.2.4. ETAPA 4: Análise do Currículo Lattes do candidato (Classificatória - peso 3). A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 3 do presente Edital, sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10 (dez pontos).

3.2.5. Para o PPG-CRENAC não é necessário a submissão de cartas de referência.

3.3. O resultado final será divulgado na secretaria da Pós-Graduação do IF Goiano – Campus Urutaí e na internet (https://sistemas.ifgoiano.edu.br/sgcursos/index.php?id_curso=OA==&p=pos-graduacao) nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2 do presente Edital.

3.4. O candidato que faltar à ETAPA 3 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado. Recomenda-se aos candidatos chegarem com no mínimo 30 minutos de antecedência no dia da defesa do projeto e entrevista conforme datas estabelecidas no Quadro 2 do presente Edital e cronograma divulgado pela Comissão de Seleção.

3.5. A classificação será estabelecida de acordo com a pontuação final dos candidatos, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e, os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Aditivo.

<i>Assinado eletronicamente</i>	<i>Assinado eletronicamente</i>	<i>Assinado eletronicamente</i>
Débora Astoni Moreira Coordenadora PPG-CRENAC IF Goiano - Campus Urutaí	Anderson Rodrigo da Silva Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação IF Goiano - Campus Urutaí	Paulo César Ribeiro da Cunha Diretor Geral IF Goiano - Campus Urutaí

ANEXO A (PPG-CRENAC)

Relação de professores orientadores do PPG-CRENAC com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo.

<p>Prof. Dr. Anderson Rodrigo da Silva Doutor em Agronomia, USP (2015)</p>	
<p>*Monitoramento ambiental por sensoriamento remoto *Geoestatística aplicada *Desenvolvimento de programas computacionais para as ciências ambientais</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO - Brasil anderson.silva@ifgoiano.edu.br</p>
<p>Profª Drª. Aline Sueli de Lima Rodrigues Doutora em Evolução Crustal e Recursos Naturais, UFOP (2012)</p>	
<p>*Avaliação de Impactos *Educação Ambiental</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO - Brasil aline.lima@ifgoiano.edu.br</p>
<p>Prof. Dr. André Luis da Silva Castro Doutorado em Aquicultura, UNESP (2008)</p>	
<p>*Comportamento animal *Ecotoxicologia *Ictiologia</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO - Brasil andre.castro@ifgoiano.edu.br</p>
<p>Prof. Dr. Daniel de Paiva Silva Doutorado em Ecologia e Evolução, UFG (2014)</p>	
<p>*Biologia da Conservação de espécies *Ecologia de populações e comunidades</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO - Brasil</p>

*Macroecologia e fragmentação.	daniel.paivasilva@ifgoiano.edu.br
Profª Drª Débora Astoni Moreira Doutora em Engenharia Agrícola, UFV (2008)	
*Química Ambiental *Qualidade da água *Tratamento de efluentes doméstico e agroindustrial	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO - Brasil debora.astoni@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Estêvão Alves da Silva Doutorado em Ecologia e Conservação de Recursos Naturais, UFU (2014)	
*Formigas como controle biológico *Herbivoria de insetos *Biodiversidade de interações inseto-planta	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO - Brasil estevao.alves@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Guilherme Malafaia Pinto Doutor em Agronomia, UFG (2015)	
*Ecotoxicologia e fisiologia neurocomportamental *Nanopoliuição aquática e terrestre *Poluentes emergentes e seus impactos ecológicos	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO - Brasil guilherme.malafaia@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. José Antonio Rodrigues de Souza Doutor em Engenharia Agrícola, UFV (2009)	
*Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental *Tratamento e reuso de resíduos agroindústrias e domésticos *Qualidade da água.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO - Brasil jose.antonio@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Leandro Caixeta Salomão Doutor em Agronomia/Irrigação e Drenagem, UNESP (2012)	
*Recursos hídricos *Quimigação *Água no solo	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO - Brasil leandro.salomao@ifgoiano.edu.br

Prof. Dr. Leonardo Batista Pedroso Doutorado em Geografia, UFU (2018)	
*Análise, Planejamento e Gestão Ambiental *Climatologia *Recursos Hídricos	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Morrinhos. BR 153, km 633 75650-000 - Morrinhos, GO - Brasil leonardo.pedroso@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Marco Antonio Dias Harms Doutor em Engenharia e Gestão do Conhecimento, UFSC (2015)	
* Ciências sociais aplicadas e administração	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO - Brasil marco.dias@ifgoiano.edu.br
Profª Drª Mariela Cordeiro de Castro Doutora em Ciências Naturales, Universidad Nacional de La Plata (2014)	
*Sistemática de Mamíferos *Biomecânica *Biogeografia	Universidade Federal de Catalão Catalão, GO - Brasil marielacastro@ufcat.edu.br
Profª Drª Tânia Maria Moura Doutora em Biologia Vegetal, UNICAMP (2013)	
*Sistemática e Biogeografia de Plantas *Flora do Cerrado *Biodiversidade e * Conservação de Plantas.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO - Brasil tania.moura@ifgoiano.edu.br

ANEXO B DO TERMO ADITIVO
TEMPLATE DA PROPOSTA DE TRABALHO

Programa de Pós-graduação Profissional em Conservação dos Recursos Naturais do Cerrado	
Nome do Candidato:	
Cidade:	Estado:
Indicação de orientador (opcional):	

Título da Proposta:
Objetivos da Proposta: (Até 300 caracteres com espaço).
Metodologia de execução da proposta: (2.500 a 4.000 caracteres com espaço). <i>Deve incluir: local de execução, descrição de materiais, maquinário, equipamentos, mão-de-obra etc.</i>
Viabilidade técnica e econômica: (Até 1.500 caracteres com espaço) <i>Considerar custos previstos, disponibilidade de espaços físicos, recursos humanos, materiais e equipamentos, recursos disponíveis e/ou meios para aquisição.</i>
Produto(s) esperado(s) e descrição de aplicabilidade: (Até 1.500 caracteres com espaço). <i>O projeto proposto deve contemplar o desenvolvimento de um ou mais produtos técnicos/tecnológicos na área de ciências ambientais da CAPES (obrigatoriamente). Artigos científicos; capítulos de livros; livros Carta, mapa ou similar ou; Curso de formação profissional (20h); ou desenvolvimento de empresa ou organização social inovadora; ou Manual/protocolo; ou material didático; ou patente depositada, concedida ou licenciada; ou Produto bibliográfico técnico/tecnológico; ou Processo/Tecnologia e produto/material não patenteável; ou Software/aplicativo; ou Tecnologia social. Pode ser prevista ainda a produção de artigos científicos, livros ou capítulos.</i>
Impacto esperado no setor: (Até 1.500 caracteres com espaço)

Normas de apresentação: A proposta deverá ser redigida sobre este <i>Template</i> , em fonte Arial tamanho 12, espaçamento simples.	
Critérios de julgamento	Pontuação
Coerência e adequação entre os objetivos e atividades propostas	2,0
Originalidade, grau de inovação da proposta e impacto do produto	3,0
Complexidade e relevância do tema proposto e clareza na redação	2,0
Viabilidade, capacidade de gerar produto ou processo e aplicabilidade	3,0
TOTAL	10,0

TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA (PPG-ENEB)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – Campus Urutaí, no uso de suas atribuições, torna público o termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital PROPPI 29/2022, contendo as normas para ingresso no primeiro semestre de 2023 no Programa de Pós-Graduação em Ensino para a Educação Básica (PPG-ENEB) em nível de Mestrado Profissional.

1. DO CURSO

1.1. O mestrado em Ensino para a Educação Básica tem os seguintes objetivos:

I – Qualificar e aperfeiçoar a formação de profissionais para o desenvolvimento de saberes, competências e habilidades nas diferentes áreas do conhecimento da Educação Básica, visando a melhoria do processo de ensino e aprendizagem pautado na promoção da cidadania e respeito à diversidade.

II - Aprofundar conhecimentos teórico-metodológicos para o ensino de Ciências da Natureza, Matemática, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Linguagens, visando aperfeiçoar a prática profissional na Educação Básica.

III- Qualificar profissionais para o desenvolvimento, utilização e avaliação de metodologias, produtos educacionais e tecnologias inovadoras para a atuação na Educação Básica.

1.2. O PPG-ENEB é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano – *Campus* Urutaí, situado à Rodovia Geraldo Silva Nascimento, km 2,5 - Zona Rural, Urutaí, GO, CEP 75790-000. Telefone: (64) 3465-1912.

1.3. O PPG-ENEB possui área de concentração em Ensino para a Educação Básica e duas linhas de atuação científico-tecnológicas (linhas de pesquisa): i) Atuação docente e educação para a cidadania, ii) Metodologias de Ensino e Tecnologias.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1 As vagas disponíveis no PPG-ENEB são destinadas a profissionais portadores de diploma de graduação em cursos reconhecidos pelo MEC, preferencialmente professores da Educação Básica, a critério e análise da Comissão de Seleção e homologação pelo colegiado do PPG-ENEB.

2.1.1 Dez (10) das vagas disponíveis no PPG-ENEB do presente edital serão destinadas aos servidores do quadro efetivo do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM) – Campus Paracatu, portadores de diploma ou concluintes de cursos de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), comprovada a conclusão do curso em data anterior à matrícula no PPG-ENEB, para atender ao Convênio firmado (Termo de Execução Descentralizada N. 01/2022) entre o PPG-ENEB/IF Goiano – Campus Urutaí e o IFTM – Campus Paracatu.

2.3. A seleção ocorrerá em 4 (quatro) etapas conforme cronograma do Quadro 2 do presente Edital.

2.2. A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais sucessivamente, conforme item 3 deste Aditivo.

2.3. As vagas de que trata este edital são exclusivamente para matrícula nas datas que constam no Quadro 2 do presente Edital.

2.4. A ocupação das vagas dependerá da aprovação do candidato em todas as etapas do processo seletivo.

2.5. No **Anexo A** deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPG-ENEB com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Para a inscrição no Processo Seletivo do PPG-ENEB deve-se realizar todos os procedimentos de inscrição descritos no item 2 do Edital Geral do IF Goiano e o envio de toda a documentação prevista no item.

3.2 Além da documentação geral do Edital o candidato deverá encaminhar:

- a. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO/PRODUTO (Anexo B deste Termo).
- b. CARTA DE APRESENTAÇÃO E INTENÇÃO DO CANDIDATO (Anexo C deste Termo).

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo de que trata este Termo Aditivo será conduzido por uma comissão formada por docentes do PPG-ENEB do IF Goiano – *Campus* Urutaí, designada especialmente para esse fim pelo colegiado do curso.

4.2. O Processo Seletivo consistirá de quatro etapas.

ETAPA 1 (Eliminatória - **Peso 1**): Conferência da documentação obrigatória geral para a realização inscrição, Análise da

proposta de projeto conforme o Anexo B do Termo Aditivo PPG-ENEB e da carta de apresentação/intenção conforme o Anexo C do Termo Aditivo.

Após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer Deferindo ou Indeferindo das propostas de projetos selecionadas. Nesta fase o candidato deverá apresentar de forma sucinta o que pretende pesquisar e qual produto educacional irá desenvolver a partir da pesquisa. Será atribuída uma nota entre 0 e 10 nesta etapa sendo que candidatos que obtiverem nota inferior a **8,0 (oito pontos)** serão eliminados.

AS PROPOSTAS DE PROJETOS QUE NÃO ATENDEREM ESTAS NORMATIVAS E QUE NÃO TIVEREM ADERÊNCIA A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PPG-ENEB NÃO SERÃO SELECIONADOS.

ETAPA 2 (Eliminatória e classificatória - **Peso 2**): Análise do projeto de pesquisa de autoria do candidato contemplando os seguintes itens:

- Título, Introdução (1 página); Objetivo(s), Metodologia (1-2 páginas); Resultados Esperados, Produto Educacional, conforme os Tipos de Produtos técnico-tecnológicos mais relevantes para área de ENSINO - 46 da CAPES (1-2 páginas); Viabilidade Financeira, Cronograma de Execução (1 página); e Referências Bibliográficas (1 página).
- O projeto deverá ser formatado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples, margens de 2,5 cm.
- Os projetos deverão ter no mínimo 6 e, no máximo, 8 páginas, sem contar a capa e a folha de rosto. Deve conter ainda folha de rosto com o título do projeto, nome do candidato, mês/ano e Cidade/Estado.
- O projeto deve ser alinhado na linha de pesquisa do PPG-ENEB. Será atribuída uma nota entre 0 e 10 nesta etapa e candidatos que obtiverem nota inferior a **8,0 (oito pontos)** serão eliminados.

ETAPA 3 (Eliminatória e classificatória - **Peso 5**):

Defesa do projeto e entrevista do candidato. O candidato terá 15 minutos para defesa/apresentação do projeto. Em seguida haverá arguição por parte dos membros da banca examinadora acerca do projeto, atuação profissional e motivação. A entrevista de cada candidato terá duração de até 30 minutos. Será atribuída uma nota entre 0 e 10 nesta etapa. Candidatos que obtiverem nota inferior a **7,0 (sete pontos)** serão eliminados. Esta etapa poderá ocorrer de forma virtual, em plataforma divulgada aos candidatos aprovados na ETAPA 1 pela comissão de seleção do PPG-ENEB, a qual poderá ser gravada.

ETAPA 4 (Classificatória - **Peso 2**):

Análise do Currículo Lattes do candidato. A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 3 (Anexo III) do presente Edital, sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota **10 (dez pontos)**. Para artigos com Qualis CAPES, será considerado o Qualis da Área de Avaliação Ensino. Serão classificados candidatos em número de **até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas** neste edital, considerando a análise dos Currículos Lattes dos candidatos, conforme Quadro 3.

4.3. Somente os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 serão avaliados nas demais etapas do processo. A nota final do candidato será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa, sendo que o candidato que obtiver desempenho inferior à média **7,0 (sete pontos)** estará automaticamente eliminado.

4.4. O resultado final será divulgado na secretaria do ENEB no Campus Urutaí e na internet (https://sistemas.ifgoiano.edu.br/sgcursos/index.php?id_curso=MTY=&p=pos-graduacao) nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2 do presente Edital.

4.5. O candidato que faltar à ETAPA 3 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado.

Urutaí, 30 de novembro de 2022.

<i>Assinado eletronicamente</i>	<i>Assinado eletronicamente</i>	<i>Assinado eletronicamente</i>
Aline Sueli de Lima Rodrigues	Anderson Rodrigo da Silva	Paulo César Ribeiro da Cunha
Coordenador do PPG-ENEB IF Goiano - <i>Campus</i> Urutaí	Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação IF Goiano - <i>Campus</i> Urutaí	Diretor Geral IF Goiano - <i>Campus</i> Urutaí

ANEXO A (PPG-ENEB)

Relação de professores orientadores do PPG-ENEB com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo

Profa. Dra. Aline Sueli de Lima Rodrigues Doutora em Ciências Naturais, UFOP (2012)	
Linha de pesquisa: - Metodologias de ensino e tecnologias	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO - Brasil aline.lima@ifgoiano.edu.br
Áreas específicas: <ul style="list-style-type: none">• Educação ambiental, práticas educativas de educação ambiental, avaliação, construção e aplicação de produtos educacionais para a educação ambiental.	
Prof. Dr. André Luis da Silva Castro Doutor em Biologia, UNESP (2008)	
Linha de pesquisa: - Metodologias de ensino e tecnologias	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO - Brasil andre.castro@ifgoiano.edu.br
Áreas específicas: <ul style="list-style-type: none">• Ensino de Biologia;• Ensino de Zoologia;• Educação Ambiental.	
Profa. Dra. Christina Vargas de Miranda e Carvalho Doutora em Educação em Química, UFU (2020)	
Linha de pesquisa: - Metodologias de ensino e tecnologias - Atuação docente e educação para a cidadania	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO - Brasil chistina.carvalho@ifgoiano.edu.br
Áreas específicas: <ul style="list-style-type: none">• Processo de ensino-aprendizagem e suas relações teórico-metodológicas, na área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, em especial no envolvimento com conhecimentos químicos.• Formação e atuação de professores em suas diferentes perspectivas.	
Profa. Dra. Cinthia Maria Felício	

Doutora em Química, UFG (2011)

Linha de pesquisa:

- Metodologias de ensino e tecnologias

Áreas específicas:

- Ensino de Química; ensino /aprendizagem, ensino de ciências, interdisciplinaridade e contextualização do ensino de química na formação profissional, ensino de química, jogos e brincadeiras no ensino de química.
- Metodologias ativas no ensino de ciências.

Instituto Federal Goiano - *Campus*
Ipameri,

Avenida Vereador José Benevenuto
Filho, Qd 11 S/N - Setor Leste
Universitário, Ipameri - GO, 75780-000

cinthia.felicio@ifgoiano.edu.br

Prof. Dr. Cleber Cezar da Silva

Doutor em Linguística, UNB (2020)

Linha de pesquisa:

- Metodologias de ensino e tecnologias

Áreas específicas:

- Linguagem e ensino;
- Ensino-aprendizagem de L1 e L2;
- Linguística textual;
- Lexicologia e lexicografia;
- Alfabetização e letramento.

Instituto Federal Goiano - *Campus*
Urutaí,

Rodovia Geraldo Silva Nascimento km
2,5

75790-000 - Urutaí, GO - Brasil

cleber.silva@ifgoiano.edu.br

Cristiane Maria Ribeiro

Doutora em Educação, UFSCAR (2005)

Linha de pesquisa:

- Metodologias de ensino e tecnologias

- Atuação Docente e Educação para a
Cidadania

Áreas específicas:

- Educação para relações étnico-raciais na educação Básica;
- Gestão educacional e relações étnico-raciais;
- Relações étnico-raciais e educação infantil;
- Análise, construção e avaliação de materiais didáticos e paradidáticos para a educação das relações étnico-raciais.
- Educação Profissional e tecnológica e relações étnico-raciais.

Instituto Federal Goiano - *Campus*
Urutaí,

Rodovia Geraldo Silva Nascimento km
2,5

75790-000 - Urutaí, GO - Brasil

cristiane.maria@ifgoiano.edu.br

Daniel Valério Martins

Doutor em Educação, Universidade de Burgos (2019)

Linhas de pesquisas:

- Atuação docente e educação para a

<p>cidadania</p> <p>Áreas específicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Educação, educação indígena, antropologia da educação, diversidade e interculturalidade, relações étnico-raciais, processos de etnogênese, sobreculturalidade e gênero. • Análise, construção e avaliação de materiais didáticos e paradidáticos para prática de educação intercultural nas relações étnico-raciais. 	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí,</p> <p>Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5</p> <p>75790-000 - Urutaí, GO - Brasil</p>
<p style="text-align: center;">Profa. Dra. Débora Astoni Moreira</p> <p style="text-align: center;">Doutora em Engenharia Agrícola - Química Analítica Ambiental, UFV (2008)</p>	
<p>Linha de pesquisa:</p> <p>- Metodologias de Ensino e Tecnologias</p> <p>Áreas específicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ensino de Química; • Formação docente para o ensino de Química; • Análise de práticas educativas do ensino de Química; • Análise e produção de materiais didáticos e paradidático para o ensino de Química; • Jogos didáticos, ferramentas pedagógicas e metodologias alternativas para o ensino de Química. 	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí,</p> <p>Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5</p> <p>75790-000 - Urutaí, GO - Brasil</p> <p>debora.astoni@ifgoiano.edu.br</p>
<p style="text-align: center;">Profa. Dra. Grassyara Pinho Tolentino</p> <p style="text-align: center;">Doutora em Ciências da Saúde, UNB (2016)</p>	
<p>Linhas de pesquisas:</p> <p>- Metodologias de Ensino e Tecnologias</p> <p>- Atuação docente e educação para a cidadania</p> <p>Áreas específicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Jogos digitais, tecnologias da informação e comunicação aplicados à educação em saúde, bem-estar, qualidade de vida, saúde mental no ambiente escolar; • Cultura corporal de movimento e práticas físicas como mediadores do bem-estar, qualidade de vida, saúde mental no ambiente escolar; • Jogos didáticos, ferramentas pedagógicas e metodologias alternativas para o ensino de Educação Física e saúde; • Análise de práticas educativas do ensino de saúde e Educação Física; • Promoção da saúde e avaliações físicas aplicadas à educação em saúde de escolares. 	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí,</p> <p>Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5</p> <p>75790-000 - Urutaí, GO - Brasil</p> <p>grassyara.tolentino@ifgoiano.edu.br</p>
<p style="text-align: center;">Prof. Dr. Greiton Toledo de Azevedo</p> <p style="text-align: center;">Doutor em Educação Matemática, UNESP (2022)</p>	

<p>Linhas de pesquisas:</p> <p>- Metodologias de Ensino e Tecnologias</p> <p>Áreas específicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Novas Tecnologias e Educação Matemática • Desenvolvimento de materiais didático-tecnológicos • Aprendizagem criativa de Matemática • Pensamento computacional, invenção de dispositivos robóticos e construção de jogos digitais 	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Ipameri,</p> <p>Avenida Vereador José Benevenuto Filho, Qd 11 S/N - Setor Leste Universitário, Ipameri - GO, 75780-000</p> <p>greiton.azevedo@ifgoiano.edu.br</p>
<p>Prof. Dr. Júlio César Ferreira</p> <p>Doutor em Engenharia Elétrica, UFU (2016)</p>	
<p>Linha de pesquisa:</p> <p>- Metodologias de Ensino e Tecnologias</p> <p>Áreas específicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Investigação e estudo das dimensões teórico-metodológicas que permeiam os processos de ensino e aprendizagem de matemática na educação básica e sua relação com as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), em especial na metodologia resolução de problemas matemáticos sob o ponto de vista computacional (e para o desenvolvimento do pensamento computacional) e na utilização de algoritmos como ferramentas de apoio à resolução e extensão de problemas matemáticos. 	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí,</p> <p>Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5</p> <p>75790-000 - Urutaí, GO - Brasil.</p> <p>julio.ferreira@ifgoiano.edu.br</p>
<p>Marcos Fernandes Sobrinho</p> <p>Doutor em Educação em Ciências e Matemática, UnB (2016)</p>	
<p>Linhas de pesquisas:</p> <p>- Metodologias de Ensino e Tecnologias</p> <p>- Atuação docente e educação para a cidadania</p> <p>Áreas específicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ensino de Ciências; • Ensino de Física; • Tecnologias educacionais no ensino; • Argumentação no Ensino de Ciências; • Inteligência Artificial e/ou Robótica no ensino; • Educação Científica e Tecnológica para a Cidadania; • Inovação, Desenvolvimento e Tecnologias no Ensino; • Livro Didático (de Ciências/Física); • Avaliação em Larga Escala e Exames. 	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí,</p> <p>Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5</p> <p>75790-000 - Urutaí, GO - Brasil.</p> <p>marcos.sobrinho@ifgoiano.edu.br</p>
<p>Patrícia Espíndola Mota Venâncio</p> <p>Doutora em Educação Física, Universidade Católica de Brasília (2013)</p>	

<p>Linhas de pesquisa</p> <p>- Metodologias de Ensino e Tecnologias;</p> <p>- Atuação docente e educação para a cidadania.</p> <p>Áreas específicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Psicomotricidade (Educação - letramento; Reeducação - dislexia etc.), ferramentas de avaliação, metodologias para o desenvolvimento psicomotor no ensino regular e educação de jovens e adultos. • Estilo de vida, estado nutricional buscando o aperfeiçoamento e a ampliação das possibilidades de atuação na Educação Básica, com vistas à promoção e exercício da cidadania • Avaliação de protocolos de memória, atenção seletiva, coordenação motora fina e agilidade no ensino regular e educação de jovens e adultos. 	<p>Centro Universitário Unievangélica, Curso de educação física.</p> <p>Av. universitária bairro universitário 75000000 - Anápolis, GO</p> <p>venanciopatricia@hotmail.com</p>
<p style="text-align: center;">Ricardo Diógenes da Silveira</p> <p style="text-align: center;">Doutor em Biologia, UFG (2014)</p>	
<p>Linhas de pesquisas:</p> <p>- Metodologias de Ensino e Tecnologias</p> <p>- Atuação docente e educação para a cidadania</p> <p>Áreas específicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ensino de ciências e Biologia; • Análise e produção de ferramentas didático pedagógicas para o ensino de ciências e Biologia; • Ensino e diversidade; • Práticas educativas para a diversidade, estudos de gênero e sexualidade. 	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí,</p> <p>Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5</p> <p>75790-000 - Urutaí, GO - Brasil.</p> <p>ricardo.silveira@ifgoiano.edu.br</p>

ANEXO B DO TERMO ADITIVO PPG-ENEB

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO/PRODUTO

<p>Programa de Pós-graduação em Ensino a Educação Básica - PPG-ENEB</p>
<p>Linha de pesquisa:</p> <p>() Atuação docente e educação para a cidadania</p> <p>() Metodologias de Ensino e Tecnologias</p>
<p>Área específica do projeto: (de acordo com as áreas de pesquisa dos orientadores)</p>
<p>Nome do Candidato:</p>

Cidade:	Estado:
Indicação de possíveis orientadores(as):	
1.	
2.	
Título do Projeto:	
Objetivos do Projeto: (Até 100 palavras)	
Relevância do projeto: Breve justificativa da pesquisa a ser desenvolvida, demonstrando a importância do mesmo para linha e área específica, bem como o impacto social da pesquisa e do produto educacional. (Até 300 palavras)	
Produto Educacional a ser desenvolvido: Demonstrar a inovação do seu projeto/produto e a aplicabilidade, ressaltando a relevância e impacto do produto educacional na Educação Básica. (Até 600 palavras)	
Critérios de julgamento	Pontuação
Coerência e adequação entre os objetivos e a descrição da proposta de projeto/produto	3,0
Originalidade e inovação do produto educacional	2,0
Aderência do projeto à linha de pesquisa e área específica	2,0
Relevância e impacto do produto educacional na Educação Básica	3,0
TOTAL	10,0

ANEXO C DO TERMO ADITIVO PPG-ENEB

CARTA DE APRESENTAÇÃO E INTENÇÃO DO CANDIDATO

Nome do candidato:
Link do Currículo lattes:
Máximo de 1 página. Neste item deve constar, uma breve apresentação pessoal, formação acadêmica e a experiência profissional, a justificativa, motivação e interesse em fazer o Mestrado Profissional em Ensino para a Educação Básica, além da importância e impacto do produto educacional a ser desenvolvido na educação básica, na vida acadêmica e profissional do candidato.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – *Campus* Rio Verde, no uso de suas atribuições, torna público o Termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital PROPPI 29/2022, contendo as normas para ingresso no primeiro semestre de 2023 no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aplicada e Sustentabilidade (PPGEAS).

1. DO CURSO

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aplicada e Sustentabilidade visa aos seguintes objetivos:

I - capacitar profissionais qualificados para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de procedimentos, visando atender demandas sociais, organizacionais ou profissionais e do mercado de trabalho;

II - transferir conhecimento para a sociedade, atendendo demandas específicas e de arranjos produtivos com vistas ao desenvolvimento nacional e regional;

III - promover a articulação integrada da formação profissional com entidades demandantes de naturezas diversas, visando melhorar a eficácia e a eficiência das organizações públicas e privadas por meio da solução de problemas e geração e aplicação de processos de inovação apropriados; e

IV - contribuir para agregar competitividade e aumentar a produtividade em empresas, organizações públicas e privadas;

V - incentivar o desenvolvimento de produtos técnicos e tecnológicos que atendam as demandas da sociedade e das organizações públicas e privadas.

1.2. O PPGEAS é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano – *Campus* Rio Verde situado Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona rural, Rio Verde, GO, CEP 75901-970.

1.3. O PPGEAS possui a área de concentração em Engenharia Aplicada e Sustentabilidade com duas linhas de Pesquisa:

1.3.1 Linha 1: Materiais, estruturas e suas tecnologias;

1.3.2 Linha 2: Gestão e tecnologias ambientais;

1.4. As aulas serão concentradas semanalmente às quintas-feiras (noturno), sextas-feiras (matutino, vespertino, noturno) e sábado (matutino), totalizando, no mínimo, dezesseis horas. Deve-se ressaltar que o candidato aprovado deverá ter a disponibilidade semanal supracitada, ao longo dos 24 meses do Mestrado Profissional ofertado pelo PPGEAS.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. As vagas disponíveis no PPGEAS, de que tratam este Edital, são dirigidas aos portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, sendo: Engenharia Civil, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Engenharia Agrícola, Física e Química, e de áreas afins, a critério e análise da comissão de seleção e homologação pelo colegiado do PPGEAS.

2.2. A seleção ocorrerá em 4 (quatro) etapas.

2.3. A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Termo Aditivo.

2.4. As vagas de que tratam esse aditivo são exclusivamente para a matrícula nas datas que constam no Quadro 2 do presente Edital.

2.5. No Anexo deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPGEAS com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo de que trata este termo aditivo será conduzido por uma comissão formada por professores do PPGEAS do IF Goiano – *Campus* Rio Verde, designada especialmente para esse fim.

3.1.1 Além dos documentos exigidos para a inscrição previstos nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, o candidato deverá anexar também uma carta de anuência da empresa empregadora ou um termo de responsabilidade e compromisso quando se tratar de autônomo. A ausência da carta de anuência ou do termo de responsabilidade implicará no indeferimento da inscrição.

3.1.1.1. Os candidatos com vínculo empregatício devem apresentar a Carta de Anuência de seu chefe imediato conforme o Anexo 2 deste Termo Aditivo no qual constará a liberação do candidato para a realização do curso, bem como documento que comprove tal vínculo.

3.2. O Processo Seletivo consistirá de quatro etapas.

3.2.1. ETAPA 1: Análise de Projeto (Eliminatória)

3.2.1.1. Análise preliminar de um projeto de pesquisa de autoria do candidato contemplando os seguintes itens: Título, Introdução (uma página); justificativa e relevância (uma página); objetivos; material e métodos; referências bibliográficas, viabilidade financeira, cronograma de execução. Estes itens deverão ser formatados mantendo no máximo 3 linhas em branco entre os mesmos. O projeto deverá ser formatado em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples, margens direita, superior e inferior em 2 cm e margem esquerda em 2,5 cm. Os projetos deverão ter no mínimo 6 e, no máximo 10 páginas, sem contar a folha de rosto. Deve conter ainda folha de rosto com o título do projeto, nome do candidato, mês/ano e Cidade/Estado. O projeto deve ser alinhado com as linhas de pesquisa do Programa. **PROJETOS QUE NÃO ATENDEREM ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÃO ENQUADRADOS.** Após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer Aprovado ou Reprovado ao projeto.

3.2.1.2. Projetos que não se enquadrarem às linhas do programa e ao perfil dos orientadores, não serão aprovados.

3.2.2. ETAPA 2: Defesa do projeto (Eliminatória/classificatória - peso 4,0). Esta etapa será por videoconferência e poderá ser gravada e iniciará no horário e data a serem definidos pelo Comissão de Seleção do PPGEAS, compreendendo as datas definidas no Quadro 2 do presente Edital. Para a Etapa 2 será atribuída nota de 0 a 10. Candidatos que obtiverem nota inferior a 7, serão eliminados.

3.2.3. ETAPA 3: Análise do Currículo Lattes do candidato (Classificatória - peso 3,5). A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 3 do presente Edital, sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10 (dez pontos). Documentos adicionados para análise curricular que não compõem os itens descritos no Quadro 3 serão penalizados em 10% na pontuação final da análise curricular.

3.2.3.1 Serão classificados candidatos em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital considerando a análise dos Currículos Lattes dos candidatos, conforme Quadro 3.

3.2.3.2 Os documentos comprobatórios deverão ser anexados obedecendo a mesma sequência do Quadro 3 - Anexo I.

3.2.4. ETAPA 4: Análise do Histórico Escolar (HE) da graduação (Classificatória - peso 2,5). O conceito parcial do HE será determinado pela média ponderada das notas de cada disciplina multiplicada pela respectiva carga horária. No caso de HE com conceitos, será adotado o valor médio do conceito da instituição de origem. Ao candidato que obtiver a maior nota referente ao HE será atribuído o valor de 10 (dez pontos) e os demais serão calculados proporcionalmente.

3.3. Somente os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 serão avaliados nas demais etapas do processo. A nota final do candidato será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

3.4. O resultado final será divulgado na secretaria do PPGEAS do IF Goiano - *Campus* Rio Verde e na internet (<http://ifgoiano.edu.br/rioverde>) nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2.

3.5. O candidato que faltar à ETAPA 2 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado. Recomenda-se aos candidatos chegarem com no mínimo 30 minutos de antecedência no dia da defesa do projeto conforme datas estabelecidas no Quadro 02 do presente Edital.

Rio Verde, 30 de novembro de 2022.

<i>Assinado eletronicamente</i>	<i>Assinado eletronicamente</i>	<i>Assinado eletronicamente</i>
Edio Damasio da Silva Junior	Adriano Jakelaitis	Fabiano Guimarães Silva
Coordenador PPGEAS	Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação	Diretor Geral
IF Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde	IF Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde	IF Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde

ANEXO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA APLICADA E SUSTENTABILIDADE (PPGEAS)

1. ORIENTADORES. Relação de professores orientadores do PPGEAS com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo.

Área de atuação	Contato
<p>Prof. Aleksandro dos Santos Felipe</p> <p>Graduação em Engenharia Civil, UNESP-Ilha Solteira, 2006; MSc, Engenharia Civil, UNESP-Ilha Solteira, 2010; DSc., Ciência dos Materiais, IME, 2015.</p>	
<p>As principais linhas de pesquisa são: Dosagens de argamassas e concretos, Energias de hidratação do cimento Portland combinado com nanomateriais, Redução energética na produção do cimento Portland, Alvenaria Estrutural e uso de nanomateriais em materiais compósitos com rejeitos para fins de redução dos impactos ambientais, Análises estruturais.</p>	<p>Instituto Federal Goiano – <i>Campus</i> Rio Verde</p> <p>CEP: 75901-970, Rio Verde - Goiás alexsandro.felipe@unesp.br</p> <p>(64) 3620-5619</p>
<p>Prof. Bacus de Oliveira Nahime</p> <p>Graduação em Engenharia Civil UEMG, 1998; MSc, Ciência dos Materiais UNESP-Ilha Solteira, 2007; DSc., Ciência dos Materiais UNESP-Ilha Solteira, 2016.</p>	
<p>Atua na área do conhecimento em Ciência dos Materiais, trabalhando com materiais ferrelétricos e de construção civil. Também possui experiência nas áreas: materiais de construção civil, saneamento, energia e eletricidade.</p>	<p>Instituto Federal Goiano – <i>Campus</i> Rio Verde</p> <p>CEP: 75901-970, Rio Verde - Goiás bacusnahime@ifgoiano.edu.br</p> <p>(64) 3620-5619</p>
<p>Prof. Bruno Botelho Saleh</p> <p>Graduação em Engenharia Agrícola UFLA, 2002; MSc, Engenharia Agrícola UFLA, 2004; DSc., Fitotecnia UFRRJ, 2014.</p>	
<p>Atua na área do conhecimento em Ciências Agrárias, Engenharia Agrícola, Construções Rurais e Ambiente: Saneamento Rural. Tendo experiência profissional com ênfase em controle da poluição de áreas rurais, atuando principalmente nos seguintes temas: saneamento e controle ambiental, tratamento e reuso de resíduos líquidos e sólidos da agroindústria.</p>	<p>Instituto Federal Goiano – <i>Campus</i> Rio Verde</p> <p>CEP: 75901-970, Rio Verde - Goiás bruno.saleh@ifgoiano.edu.br</p> <p>(64) 3620-5619</p>
<p>Prof. Bruno de Oliveira Costa Couto</p> <p>Engenharia ambiental, UFOP, 2021; MSc, e DSc., Geotecnia, UFOP, 2020.</p>	
<p>Tem experiências nas áreas de erosão, conservação de solos e água, mecânica dos solos, ensaios de laboratório e saneamento (qualidade de águas, tratamento de esgotos e gerenciamento de resíduos sólidos).</p>	<p>Instituto Federal Goiano – <i>Campus</i> Rio Verde</p> <p>CEP: 75901-970, Rio Verde - Goiás bruno.couto@ifgoiano.edu.br</p> <p>(64) 3620-5619</p>
<p>Prof. Carlos Frederico de Souza Castro</p> <p>Graduação em Química UnB, 1991; MSc, Química, UnB, 1993; DSc., Química UnB, 1999.</p>	

<p>Atua na área de Combustíveis Renováveis (biodiesel e bioetanol), prospecção de novas matérias primas, desenvolvimento e otimização de pré-tratamentos de matérias lignocelulósicas e de novos coquetéis enzimáticos para produção de etanol 1G e 2G. Também realiza pesquisas no aproveitamento de resíduos sólidos urbanos e agroindustriais para produção de nanomateriais.</p>	<p>Instituto Federal Goiano – <i>Campus</i> Rio Verde CEP: 75901-970, Rio Verde - Goiás carlos.castro@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5636</p>
<p style="text-align: center;">Prof. Devaney Ribeiro do Carmo Graduação em Química USP, 1992; MSc e DSc., Química USP, 1999.</p>	
<p>Atua principalmente nos seguintes temas: Silsesquioxanos, Dendrímeros, Grafeno, Quitosana, Ciclodextrina, Silica organo e inorgano funcionalizada, Zeólitas, Argilas, Compósitos, Nanopartículas de complexos mono e bimetálicos de nitroprussiato e hexacianoferrato de metais de transição. Adicionalmente o pesquisador está atuando no monitoramento de processos corrosivos em materiais estratégicos e também nos estudos de liberação de drogas empregando técnicas eletroquímicas. Especialidade: Nanotecnologia, Síntese e aplicação de novos materiais, compósitos híbridos, complexos de metais de transição, sistemas analíticos, sensores eletroquímico, eletrocatalise, eletroanalítica, eletroquímica, eletrosíntese, eletrodos quimicamente modificados e adsorção e remoção de espécies metálicas e orgânicas.</p>	<p>Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira, SP devaney.carmo@unesp.br (18) 37431076</p>
<p style="text-align: center;">Prof. Édio Damásio da Silva Júnior Graduação em Engenharia Ambiental, PUC, 2011; MSc., Engenharia do Meio Ambiente, UFG, 2013; DSc. Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, UnB, 2018.</p>	
<p>Desenvolve pesquisas na área de Engenharia Ambiental, com ênfase nos seguintes temas: Saneamento ambiental e recursos hídricos; Tratamento de águas residuárias; Gestão de resíduos sólidos urbanos e industriais; e Gestão de recursos hídricos em bacias hidrográficas.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde, CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás edio.damasio@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5636</p>
<p style="text-align: center;">Prof. Geraldo Andrade de Oliveira Engenharia Elétrica Eletrônica, UPE, 2004; MSc., Engenharia Elétrica, UFPE, 2009; DSc., Engenharia Elétrica, UFPE, 2014</p>	
<p>Tem experiência na área de Engenharia Elétrica e Telecomunicações, com ênfase em Teoria da Decisão, Eletromagnetismo, Microondas, Propagação de Ondas, Antenas e Redes de Telecomunicações.</p>	<p>Instituto Federal de Goiás - <i>Campus</i> Valparaíso CEP: 74.085-010, Valparaíso – Goiás geraldoliveira@ifg.edu.br (62) 3605-3601</p>
<p style="text-align: center;">Prof. Hugo Leonardo Souza Lara Leão Engenharia Mecânica, UFU, 2010; MSc e DSc., Engenharia Mecânica, USP, 2020</p>	
<p>Atua nas sub-áreas de Mecânica dos Fluidos, Transferência de Calor e Termodinâmica.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde, CEP: 75.901-970, Rio Verde – Goiás hugo.leao@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5636</p>
<p style="text-align: center;">Prof. Idalci Cruvinel dos Reis</p>	

Ciências com Habilitação em Matemática, Fesurv, 2002; MSc., Ciência dos Materiais, UNESP, 2005; DSc., Ciência dos Materiais, UNESP, 2015	
Atua em projetos relacionados com a área de materiais dielétricos; cerâmicas: piezoelétricas, piroelétricas e ferroelétricas; e estudos de propriedades ópticas e tratamento térmico em vidros.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás idalci.reis@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5641
Prof. João Areis Ferreira Barbosa Júnior Engenharia Elétrica, UFMT, 2007; MSc., Engenharia Elétrica, UFU, 2009; DSc., Engenharia Elétrica, UFU, 2013	
Atua em projetos relacionados com a área de Energias Renováveis, Geração de Energia Fotovoltaica, Energia Solar, Produção de Energia Elétrica através de Biodigestores, Minicentrals Eólicas, Qualidade da Energia Elétrica e Eficiência Energética.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás joao.areis@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5617
Prof. Lucas Peres Angelini Gestão Ambiental, IFMT, 2013; MSc., Física Ambiental, UFMT, 2015; DSc., Física Ambiental, UFMT, 2018	
Desenvolve trabalhos na área de ciências ambientais, com ênfase em análises espaciais, atuando principalmente em análises de sensoriamento remoto aplicado aos balanços de radiação e energia, evapotranspiração, dados espaço-temporais de variáveis climatológicas e meteorológicas.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás lucas.angelini@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5636
Prof. Marcel Willian Reis Sales Engenharia civil, UFG, 2012; MSc., Engenharia civil, UFG, 2014; DSc., Estruturas e construção civil, UFSCar, 2020	
Atua em pesquisas nas áreas de pré-fabricados de concreto, protendidos, estruturas mistas, método dos elementos finitos e análise de estrutural	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás marcel.sales@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5636
Prof. Michell Macedo Alves Engenharia civil, UFMT, 2002; MSc., Engenharia de estruturas, USP, 2005; DSc., Engenharia de estruturas, USP, 2010	
Experiência na área de Engenharia de Estruturas atuando principalmente nos seguintes temas: Estruturas Metálicas, Método dos Elementos Finitos (MEF), Método dos Elementos Finitos Generalizados (MEFG) e Mecânica da Fratura (Splitting Method).	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás michell.macedo@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5636
Prof. Philippe Barbosa Silva Engenharia civil, UFG, 2014; DSc., Transportes, UnB, 2019	
Atua, prioritariamente, nas áreas de Infra-estrutura de Transportes, Segurança viária, Engenharia de tráfego e Mobilidade urbana.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás philippe.silva@ifgoiano.edu.br

(64) 3620-5636

Profª. Polyana Fernandes Pereira

Licenciatura e Bacharelado em Química, UFU, 2009; Msc., Eletroanalítica, UFU, 2012; Dra., Eletroanalítica, UFU, 2016.

Tem experiência na área de Química Analítica, com ênfase em eletroquímica aplicada a amostras de alimentos, farmacêuticas, álcoois, biocombustíveis e de interesse ambiental, atuando principalmente nos seguintes temas: sensores eletroquímicos e desenvolvimento de métodos portáteis e de baixo custo para o controle de qualidade.

Instituto Federal Goiano - *Campus*
Rio Verde
CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás
polyanafernandes@ifgoiano.edu.br

ANEXO 2

CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, (nome do chefe imediato), representando a empresa (nome da empresa empregadora), autorizo o(a) colaborador(a) (nome do candidato(a)) a participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aplicada e Sustentabilidade, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, do primeiro semestre de 2023. Em caso de aprovação, o (a) candidato (a) será liberado para cursar este Mestrado Profissional. Por ser verdade, firmo o presente.

Rio Verde-GO, ____ de _____ 2022.

Assinatura e carimbo do Chefe Imediato

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – *Campus Ceres*, no uso de suas atribuições, torna público o termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital PROPPI 29/2022, contendo as normas para ingresso no primeiro semestre de 2023 no Programa de Pós-Graduação em Irrigação no Cerrado (PPGIC) em nível de Mestrado Profissional.

1. DO CURSO

1.1. O Curso de Mestrado em Irrigação no Cerrado visa atender os seguintes objetivos:

I. capacitar profissionais em técnicas e estratégias para o uso da água na agropecuária, com foco na relação água-solo-planta-atmosfera, aliada às inovações tecnológicas, buscando excelência no desempenho profissional;

II. atender a demanda social e empresarial, empregando estratégias de manejo de irrigação que permitam o uso mais eficiente dos recursos hídricos, visando retorno econômico, atrelado a um impacto socioambiental positivo.

1.2. O PPGIC é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano – *Campus Ceres*, situado na Rodovia GO 154, km 3, caixa postal 51, Zona Rural, Ceres, GO, CEP 76300-000.

1.3. O PPGIC possui a área de concentração em Irrigação com a linha de Pesquisa: Tecnologias de Irrigação.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. As vagas disponíveis no PPGIC são dirigidas aos portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, sendo: cursos da grande área de Ciências Agrárias e de áreas afins.

2.2. A seleção ocorrerá em 3 (três) etapas conforme o cronograma apresentado no Quadro 2 do presente Edital.

2.3. A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Aditivo.

2.4. As vagas de que tratam esse edital são exclusivamente para matrícula nas datas que constam no Quadro 2 do presente Edital.

2.5. A ocupação das vagas dependerá da aprovação do candidato em todas as etapas do processo seletivo.

2.6. No anexo deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPGIC com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo de que trata este Termo Aditivo será conduzido por uma comissão formada por professores do PPGIC do IF Goiano – *Campus Ceres*, designada especialmente para esse fim.

3.2. O Processo Seletivo consistirá de três etapas.

ETAPA 1: Conferência da documentação obrigatória para a inscrição (Eliminatório); após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Deferido** ou **Indeferido** referente à documentação.

3.2.1.1 Análise preliminar da proposta de trabalho (Eliminatória - peso 2,0). A proposta deve estar enquadrado na linha de pesquisa do Programa e ser confeccionada em formulário próprio (Anexo II, deste termo aditivo). PROPOSTAS QUE NÃO ATENDEREM ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÃO ENQUADRADAS. Após análise da Comissão de Seleção emitirá o parecer **Aprovado** ou **Reprovado** ao projeto.

ETAPA 2: Análise do *Currículo Lattes* do candidato (Classificatória - peso 3). A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 3 do presente Edital, sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10,0 (dez pontos).

3.2.2.1 Serão classificados candidatos em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital considerando a análise dos *Currículos Lattes* dos candidatos, conforme Quadro 3.

ETAPA 3: Defesa da proposta de trabalho (Eliminatória/Classificatória - peso 5,0) e entrevista do candidato. Esta etapa será por videoconferência (Google Meet) e o link de acesso ao sistema será enviado para o candidato no e-mail cadastrado no ato da inscrição. Esta etapa poderá ser gravada e iniciará no horário e data definidos no Quadro 2 do presente Edital. A defesa será através de apresentação oral do projeto. O candidato terá quinze minutos para defesa/apresentação da proposta, que será seguida de arguição por parte dos membros da banca examinadora.

3.2.3.1 O candidato que obtiver desempenho inferior a 60% na Etapa 3 estará automaticamente desclassificado.

3.3. O candidato que faltar à Etapa 3 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado. Recomenda-se aos candidatos se conectarem com no mínimo 15 minutos de antecedência no dia da defesa da proposta conforme datas estabelecidas no Quadro 2 do presente Edital.

3.4. Somente os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 serão avaliados nas demais etapas do processo. A nota final do candidato será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

3.5. O resultado final será divulgado na secretaria do PPGIC do IF Goiano - *Campus Ceres* e na internet (<http://ifgoiano.edu.br/ceres>) nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2 do presente Edital.

3.6. As aulas do Programa de Pós-graduação em Irrigação no Cerrado (PPGIC) poderão ser ministradas em Ceres ou Goiânia - GO, conforme avaliação da demanda.

Ceres, 30 de novembro de 2022.

<i>Assinado eletronicamente</i>	<i>Assinado eletronicamente</i>	<i>Assinado eletronicamente</i>
Antonio Evami Cavalcante Sousa	Matias Noll	Cleiton Mateus Sousa
Coordenador do PPGIC	Gerente de Pesquisa e Pós-Graduação	Diretor Geral
IF Goiano - <i>Campus Ceres</i>	IF Goiano - <i>Campus Ceres</i>	IF Goiano - <i>Campus Ceres</i>

ANEXO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IRRIGAÇÃO NO CERRADO (PPGIC)

1. ORIENTADORES. Relação de professores orientadores do PPGIC com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo.

Prof. Dr. Antônio Evami Cavalcante Sousa Doutor em Engenharia Agrícola, UFCG (2012)	
Hidráulica aplicada a sistemas de irrigação, manejo de irrigação e otimização do uso da água.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus Ceres</i> Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51, Ceres, GO, 76300-000

antonio.sousa@ifgoiano.edu.br	
Prof. Dr. Cleiton Mateus Sousa Doutor em Fitotecnia, UFRRJ (2008)	
Fisiologia vegetal, propagação de plantas, plantas de cobertura.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus Ceres</i> Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51, Ceres, GO, 76300-000 cleiton.sousa@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Frederico Antônio Loureiro Soares Doutor em Engenharia de Água e Solo, UFCG (2006)	
Uso de águas de qualidade inferior na agricultura e manejo das plantas irrigadas.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus Rio Verde</i> , Caixa Postal. 66, CEP 75901-970, Rio Verde - Goiás frederico.soares@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Henrique Fonseca Elias de Oliveira Doutor em Engenharia de Água e Solo, UFLA (2012)	
Hidráulica aplicada a sistemas de irrigação, manejo de irrigação e avaliação de sistemas de irrigação.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus Ceres</i> Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51, Ceres, GO, 76300-000 henrique.fonseca@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Hyrandir Cabral de Melo Doutor em Agronomia (Fisiologia Vegetal), UFLA (2007)	
Morfofisiologia de plantas de interesse agrônomo	Universidade Federal de Goiás Departamento de Botânica, Av. Esperança, s/n, <i>Campus Samambaia</i> , CEP. 74690-900 hyrandir@yahoo.com.br

Prof. Dr. Leandro Caixeta Salomão Doutor em Irrigação e Drenagem, UNESP (2012)	
Quimigação, fertirrigação e manejo da irrigação.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus Urutaí</i> , Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 CEP 75790-000 - Urutaí, GO - Brasil leandro.salomao@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Luís Sérgio Rodrigues Vale Doutor em Agricultura, UNESP (1998)	
Fruticultura, olericultura, culturas anuais, produção tecnológicas de sementes.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus Ceres</i> Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51, Ceres, GO, 76300-000 luis.sergio@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Márcio Mesquita Doutor em Engenharia de Água e Solo, UNICAMP (2014)	

Engenharia de irrigação, sistemas e métodos irrigação, Fluidodinâmica Computacional (CFD), Hidráulica, Hidrologia.	Universidade Federal de Goiás Escola de Agronomia, Av. Esperança, s/n, Campus Samambaia, CEP. 74690-900 marcio.mesquita@ufg.br
Prof. Dra. Priscila Jane Romano Gonçalves Selari Doutora em Microbiologia, USP (2017)	
Microbiologia Agrícola e Biologia Molecular, com ênfase em interação planta-micro-organismos, bioprospecção de micro-organismos promotores do crescimento de plantas, controle biológico e metabólitos secundários.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus Ceres</i> Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51, Ceres, GO, 76300-000 priscila.goncalves@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Roriz Luciano Machado Doutor em Ciência do Solo, UFRRJ (2011)	
Avaliação de perdas por erosão, erosividade e erodibilidade, alterações das propriedades físicas e químicas do solo pelo uso e manejo; parâmetros físico-hídricos do solo; e hidrologia.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus Ceres</i> Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51, Ceres, GO, 76300-000 roriz.machado@ifgoiano.edu.br
Profa. Dra. Eliane Vieira Rosa Doutora em em Ciências e Tecnologias em Saúde, UnB (2021)	
Nanobiotecnologia aplicada à agricultura, fitoquímica, produtos naturais, remediação de poluentes e microbiologia aplicada.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus Ceres</i> Rodovia GO 154, km 3, Caixa Postal 51, Ceres, GO, 76300-000 eliane.vieira@ifgoiano.edu.br

ANEXO II DO TERMO ADITIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IRRIGAÇÃO NO CERRADO

TEMPLATE DA PROPOSTA DE TRABALHO

Programa de Pós-graduação em Irrigação no Cerrado
Linha de Pesquisa: () Tecnologias de Irrigação
Nome do Candidato:
Título da Proposta:
Objetivos da Proposta: (Até 300 caracteres com espaço).
Metodologia de execução da proposta: (3.000 a 5.000 caracteres com espaço).
Justificativa e Relevância: (2.500 a 4.000 caracteres com espaço). <i>Breve justificativa da pesquisa a ser desenvolvida, demonstrando sua importância e relevância para a área de conhecimento do Programa (Ciências Agrárias - Irrigação - Tecnologias de Irrigação), destacando as parcerias disponíveis para a execução da proposta, se houver.</i>

Impacto e aplicabilidade dos resultados esperados: (Até 2.500 caracteres com espaço).	
Referências Bibliográficas: (Segundo as normas da ABNT – sendo que 75% das referências citadas devem ser dos últimos 10 anos)	
Normas de apresentação: A proposta deverá ser redigida em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples e recuo do parágrafo 1,5 cm dentro deste <i>Template</i> .	
Critérios de julgamento	Pontuação
Coerência e adequação entre os objetivos e atividades propostas	2,0
Originalidade e inovação da proposta	3,0
Domínio do tema proposto pelo candidato e clareza na redação (concordância, sequência de frase/parágrafos, linguagem impessoal)	2,0
Aplicabilidade dos resultados esperados. Capacidade de gerar produto ou processo.	3,0
TOTAL	10,0

TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OLERICULTURA (PPGOL) - Campus Morrinhos

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – **Campus Morrinhos**, no uso de suas atribuições, torna público o Termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital PROPPI 29/2022 contendo as normas para ingresso no primeiro semestre de 2023 no **Programa de Pós-Graduação em Olericultura (PPGOL)** em nível de Mestrado Profissional.

1. DO CURSO

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Olericultura visa aos seguintes objetivos:

I. Potencializar a formação do profissional das áreas agrárias, conferindo conhecimentos científicos e tecnológicos de alto nível e competências necessárias para propor, coordenar e/ou desenvolver ações efetivas voltadas à resolução de problemas relativos ao sistema produtivo de hortaliças em âmbito global/regional/local.

1.2. O PPGOL é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano – Campus Morrinhos situado Rodovia BR-153, km 633, Zona rural, Morrinhos, GO, CEP 75650-000.

1.3. O PPGOL possui duas linhas de Pesquisa:

Linha 1: SISTEMA DE PRODUÇÃO EM OLERÍCOLAS.

Linha 2: MANEJO FITOSSANITÁRIO EM OLERÍCOLAS.

1.4. As disciplinas obrigatórias serão ofertadas com intervalos de até 45 dias.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. As vagas disponíveis no PPGOL, de que tratam este Edital, são dirigidas aos portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, sendo: cursos da grande área de Ciências Agrárias e de áreas afins, a critério e análise da comissão de seleção e homologação pelo colegiado do PPGOL.

2.2. A seleção ocorrerá em 3 (três) etapas.

2.3. A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Termo Aditivo.

2.4. As vagas de que tratam esse aditivo são exclusivamente para os candidatos aprovados neste Edital.

2.5. No Anexo I deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPGOL com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo de que trata este termo aditivo será conduzido por uma comissão formada por professores do

PPGOL do IF Goiano, designada especialmente para esse fim.

3.2. O Processo Seletivo consistirá em três etapas.

3.2.1 ETAPA 1: Conferência da documentação obrigatória para a inscrição (Eliminatório), após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Deferido** ou **Indeferido** referente à documentação.

3.2.1.1 A ausência da documentação obrigatória implicará na desclassificação do candidato.

3.2.1.2 Análise preliminar da proposta de trabalho (Peso 2,0)

A proposta de trabalho deve estar enquadrada na linha de pesquisa do Programa e ser inserida em formulário próprio (Anexo II). A PROPOSTA QUE NÃO ATENDER ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÁ ENQUADRADA. Será atribuída nota 10,0 (dez pontos) para esta etapa. Após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Aprovado** ou **Reprovado**.

3.2.2 ETAPA 2: Análise do *Currículo Lattes* do candidato (Classificatória - peso 3,0).

ETAPA 2: Análise do Currículo Lattes do candidato (Classificatória - peso 3,0).

A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 3 do presente Edital, sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10 (dez pontos).

Serão classificados candidatos em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital considerando a análise dos Currículos Lattes dos candidatos, conforme Quadro 3.

3.2.3. ETAPA 3: Defesa da proposta de trabalho (Eliminatória/Classificatória - peso 5,0) e entrevista do candidato.

3.2.3.1 Esta etapa ocorrerá por videoconferência com a plataforma digital sendo informada pelo programa, onde o link de acesso ao sistema será enviado para o candidato no e-mail cadastrado no ato da inscrição. O candidato terá quinze minutos para defesa/apresentação da sua proposta, que será seguida de arguição por parte dos membros da banca examinadora. Nesta etapa, o candidato também será arguido sobre o perfil profissional, capacidade intelectual e motivação. O candidato que obtiver desempenho inferior a 60% nesta etapa estará automaticamente desclassificado.

3.3. Somente os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 serão avaliados nas demais etapas do processo. A nota final do candidato será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

3.4. O candidato que não acessar a plataforma de videoconferência na data e horário estabelecidos estará automaticamente desclassificado.

3.5. O resultado final será divulgado na página do Processo Seletivo do IF Goiano (<http://ifgoiano.edu.br>), conforme cronograma constante do Quadro 2 do presente Edital.

3.6 Antes de submeter a inscrição a este processo seletivo, verificar se todos os documentos exigidos foram corretamente anexados conforme o Anexo III deste Termo Aditivo.

Morrinhos, 30 de novembro de 2022.

*Assinado
eletronicamente*

Túlio de Almeida
Machado

Coordenador do PPGOL

IF Goiano - Campus
Morrinhos

*Assinado
eletronicamente*

Nadson de Carvalho Pontes

Diretor de Pesquisa e Pós-
Graduação -

IF Goiano - Campus Morrinhos

*Assinado
eletronicamente*

Luciano Carlos Ribeiro da
Silva

Diretor Geral

IF Goiano - Campus
Morrinhos

ANEXO I - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OLERICULTURA (PPGOL)

1. Relação de professores orientadores do PPGOL com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo

Prof. Dr. Alexandre Igor de Azevedo Pereira

Graduação em Agronomia pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) (2005); Mestrado (2008) e Doutorado (2012) em Entomologia pela Universidade Federal de Viçosa (UFV).

Atua na área de entomologia Agrícola, com foco em técnicas e procedimentos sustentáveis de proteção vegetal MIP e

Instituto Federal Goiano - Campus Urutaí,
Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5

<p>Controle Biológico de Pragas Agrícolas, Pesquisa Aplicada em sistemas reais de produção (a campo) satisfazendo as necessidades em PD&I dos arranjos produtivos agrícolas brasileiros</p>	<p>75790-000 - Urutaí, GO - Brasil (64) 3465-1900 alexandre.pereira@ifgoiano.edu.br</p>
<p style="text-align: center;">Prof. Dr. César Antônio da Silva</p> <p>Graduação em Tecnologia em Irrigação e Drenagem, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Urutaí (CEFET) (2002), Mestrado em Agronomia (Fitotecnia), pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) (2007) e Doutorado em Irrigação e Drenagem, pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ/USP) (2012).</p>	
<p>Atua na área de irrigação, com ênfase em irrigação localizada e aspersão, manejo de irrigação em olerícolas, dimensionamento de sistemas pressurizados e fertirrigação.</p>	<p>Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás (64) 3413-7900 cesar.antonio@ifgoiano.edu.br</p>
<p style="text-align: center;">Prof. Dr. Cícero José da Silva</p> <p>Graduação em Tecnologia em Irrigação e Drenagem, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Urutaí (CEFET) (2002) e em Geografia pela Universidade Estadual de Goiás (UEG) (2002), Especialista em Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas no Agronegócio pela Universidade de Lavras (UFLA) (2007), Especialista em Pedagogia da Alternância pela Universidade Católica de Brasília (2007), Mestrado em Agronomia (Fitotecnia) (2010) e Doutorado em Engenharia de Sistemas Agrícolas, pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ/USP) (2017).</p>	
<p>Atua na área de Irrigação e Drenagem: Manejo da Irrigação, evapotranspiração, necessidades hídricas das culturas, déficit hídrico e indutores de resistência ao estresse hídrico.</p>	<p>Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás (64) 3413-7900 cicero.silva@ifgoiano.edu.br</p>
<p style="text-align: center;">Prof^ª. Dr^ª Clarice Aparecida Megguer</p> <p>Graduação em Agronomia (2002) e Mestrado em Produção Vegetal (2006) pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UESC) e Doutorado em Ciências Agrárias (Fisiologia Vegetal) pela Universidade Federal de Viçosa (UFV) e United States Department of Agriculture (2010) e Pós-Doutorado (2014) pelo Instituto Federal Goiano.</p>	
<p>Atua na área de fisiologia pós-colheita e ecofisiologia vegetal, principalmente nos seguintes temas: amadurecimento e senescência de frutos e flores, etileno, respiração, conservação pós-colheita, metabolismo de carboidratos em raízes tuberosas, estresses hídrico e salino em plantas do cerrado.</p>	<p>Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás (64) 3413-7900 clarice.megguer@ifgoiano.edu.br</p>
<p style="text-align: center;">Prof. Dr. Emerson Trogello</p> <p>Graduação em Agronomia (2009) e Mestrado em Produção Vegetal (2012) pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UFTPR). Doutor em Fitotecnia pela Universidade Federal de Viçosa (UFV) (2014).</p>	
<p>Atua na área de fitotecnia, com destaque para as áreas: Manejo de plantas daninhas, sistemas de uso e ocupação do</p>	<p>Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000,</p>

<p>solo, com destaque para o sistema de plantio direto e plantas de cobertura e manejo fitotécnico de culturas.</p>	<p>Morrinhos – Goiás (64) 3413-7900 emerson.trogello@ifgoiano.edu.br</p>
<p style="text-align: center;">Prof. Dr. Emmerson Rodrigues de Moraes</p> <p style="text-align: center;">Graduação em Agronomia pela UEG (2009), Mestrado (2011) e Doutorado (2017) em Solos e Nutrição de Plantas pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU)</p>	
<p>Atua no desenvolvimento de pesquisas direcionadas para o aumento da eficiência do uso dos fertilizantes químicos, minerais, orgânicos e organominerais. Atua ainda na busca por fertilizantes e manejos sustentáveis.</p>	<p>Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás (64) 3413-7900 emmerson.moraes@ifgoiano.edu.br</p>
<p style="text-align: center;">Prof. Dr. Jardel Lopes Pereira</p> <p style="text-align: center;">Graduação em Agronomia pela UFV (2004); Mestrado e (2006) e Doutorado (2009) em Fitotecnia (Produção Vegetal) pela Universidade Federal de Viçosa (UFV).</p>	
<p>Atua na área de entomologia agrícola, fitotecnia, manejo integrado de pragas, acarologia e plantas daninhas.</p>	<p>Instituto Federal Goiano – Campus Cristalina. Rua Guaranis, Qd. 12, Lt. 18, sn Setor Noroeste, Cristalina - GO, 73850-000 (61) 3612-8500 jardel.pereira@ifgoiano.edu.br</p>
<p style="text-align: center;">Prof. Dr. Juscimar da Silva</p> <p style="text-align: center;">Graduação em Agronomia pela UFV (2002); Mestrado (2004) e Doutorado (2008) em Solos e Nutrição de Plantas pela Universidade Federal de Viçosa (UFV).</p>	
<p>Atua na área de fertilidade do solo e nutrição de hortaliças em solo e ambiente protegido. Fontes alternativas de fertilizantes para agricultura; bioestimulantes e biofertilizantes; fazendas verticais.</p>	<p>Embrapa Hortaliças - Rodovia BR 060 Km 09 - Samambaia Norte, Brasília - DF, 70351-970 (61) 3385-9000 juscimar.silva@embrapa.br</p>
<p style="text-align: center;">Prof. Dr. Nadson de Carvalho Pontes</p> <p style="text-align: center;">Graduação em Agronomia pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) (2006), Mestrado (2009) e Doutorado (2012) em Fitopatologia pela Universidade Federal de Viçosa (UFV).</p>	
<p>Atua na área de Fitopatologia, com ênfase nos seguintes temas: bactérias fitopatogênicas, epidemiologia e manejo integrado de doenças de plantas.</p>	<p>Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás (64) 3413-7900 nadson.pontes@ifgoiano.edu.br</p>
<p style="text-align: center;">Prof. Dr. Rodrigo Vieira da Silva</p>	

<p>Graduação em Agronomia (2003), Mestrado (2005) e Doutorado (2009) em Fitopatologia pela Universidade Federal de Viçosa (UFV).</p>	
<p>Atua na área de Fitopatologia, com ênfase nos seguintes temas: nematóides fitopatogênicos, ocorrência e distribuição, diagnose, seleção de resistência e estratégias de controle alternativo.</p>	<p>Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás</p> <p>(64) 3413-7900</p> <p>rodrigo.silva@ifgoiano.edu.br</p>
<p align="center">Prof. Dr. Túlio de Almeida Machado</p> <p>Graduação em Engenharia Agrícola pela Universidade Estadual de Goiás, (UEG), (2006); Mestrado (2013) e Doutorado (2018) em Engenharia Agrícola pela Universidade Federal de Viçosa (UFV)</p>	
<p>Atua na área de máquinas e mecanização agrícola, com ênfase nos seguintes temas: máquinas e implementos agrícolas, projetos de máquinas, relação máquina-solo-planta e tecnologias voltadas ao campo.</p>	<p>Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás</p> <p>(64) 3413-7900</p> <p>tulio.machado@ifgoiano.edu.br</p>
<p align="center">Profª. Drª. Vânia Silva Carvalho</p> <p>Graduação em Engenharia de Alimentos (2007) e Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos (2012) pela Universidade Federal de Goiás (UFG) e Doutorado em Engenharia de Alimentos pela Universidade Estadual Paulista (UNESP) (2015).</p>	
<p>Atua na área de análise descritiva, desenvolvimento de novos produtos e análises de alimentos.</p>	<p>Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás</p> <p>(64) 3413-7900</p> <p>vania.carvalho@ifgoiano.edu.br</p>

ANEXO II DO TERMO ADITIVO - TEMPLATE DA PROPOSTA DE TRABALHO

<p>Programa de Pós-graduação em Olericultura</p>
<p>Linha de Pesquisa:</p> <p>() Sistema de Produção em Olerícolas</p> <p>() Manejo Fitossanitário em Olerícolas</p>
<p>Nome do Candidato:</p>
<p>Título da Proposta:</p>
<p>Objetivos da Proposta: (Até 300 caracteres com espaço).</p>
<p>Justificativa e Relevância¹: (2.500 a 4.000 caracteres com espaço).</p>

Impacto e aplicabilidade dos resultados esperados: (Até 2.500 caracteres com espaço)

Referências Bibliográficas:

Normas de apresentação: A proposta deverá ser redigida em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples e recuo do parágrafo 1,5 cm dentro deste *Template*.

Critérios de julgamento	Pontuação
Coerência e adequação entre os objetivos e atividades propostas	2,0
Originalidade e inovação da proposta	3,0
Domínio do tema proposto pelo candidato e clareza na redação (concordância, sequência de frase/parágrafos, linguagem impessoal)	2,0
Aplicabilidade dos resultados esperados. Capacidade de gerar produto ou processo.	3,0
TOTAL	10,0

¹O item **JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA** deverá contemplar tema relacionado à Olericultura, de modo a responder os seguintes questionamentos: *Quais os meios para executar essa proposta? O que se deseja avaliar com a proposta de trabalho? Existe parceria disponível para execução da proposta?*

ANEXO III DO TERMO ADITIVO

Conferência da submissão dos documentos exigidos para concluir corretamente a inscrição ao Processo Seletivo

Documentos Exigidos	Conferência
Formulário de inscrição preenchido e assinado	() Sim () Não
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição/GRU	() Sim () Não
Diploma de Graduação ou equivalente	() Sim () Não
Histórico da Graduação	() Sim () Não
RG e CPF ou CNH	() Sim () Não
Proposta de Trabalho	() Sim () Não
Currículo <i>Lattes</i>	() Sim () Não
Formulário de Autoavaliação devidamente preenchido e assinado com os documentos comprobatórios.	() Sim () Não

A documentação exigida deverá ser digitalizada e anexada no sistema de inscrição

TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OLERICULTURA (PPGOL) - Campus Cristalina

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – **Campus Cristalina**, no uso de suas atribuições, torna público o Termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital PROPPI 29/2022 contendo as normas para ingresso no primeiro semestre de 2023 no **Programa de Pós-Graduação em Olericultura (PPGOL)** em nível de Mestrado Profissional.

1. DO CURSO

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Olericultura visa aos seguintes objetivos:

I. Potencializar a formação do profissional das áreas agrárias, conferindo conhecimentos científicos e tecnológicos de alto nível e competências necessárias para propor, coordenar e/ou desenvolver ações efetivas voltadas à resolução de problemas relativos ao sistema produtivo de hortaliças em âmbito global/regional/local.

1.2. O PPGOL é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano - Campus Morrinhos/Cristalina. O Campus Cristalina está situado na Rua Araguaia, S/N, Loteamento 71, Setor Oeste, CEP: 73850-000, Cristalina - GO.

1.3. O PPGOL possui duas linhas de Pesquisa:

Linha 1: SISTEMA DE PRODUÇÃO EM OLERÍCOLAS.

Linha 2: MANEJO FITOSSANITÁRIO EM OLERÍCOLAS.

1.4. As disciplinas obrigatórias serão ofertadas com intervalos de até 45 dias.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. As vagas disponíveis no PPGOL, de que tratam este Edital, são dirigidas aos portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, sendo: cursos da grande área de Ciências Agrárias e de áreas afins, a critério e análise da comissão de seleção e homologação pelo colegiado do PPGOL.

2.2. A seleção ocorrerá em 3 (três) etapas.

2.3. A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Termo Aditivo.

2.4. As vagas de que tratam esse aditivo são exclusivamente para os candidatos aprovados neste Edital.

2.5. No Anexo I deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPGOL com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo de que trata este termo aditivo será conduzido por uma comissão formada por professores do PPGOL, designada especialmente para esse fim.

3.2. O Processo Seletivo consistirá em três etapas.

3.2.1 ETAPA 1: Conferência da documentação obrigatória para a inscrição (Eliminatório), após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Deferido** ou **Indeferido** referente à documentação.

3.2.1.1 A ausência da documentação obrigatória implicará na desclassificação do candidato.

3.2.1.2 Análise preliminar da proposta de trabalho (Peso 2,0)

A proposta de trabalho deve estar enquadrada na linha de pesquisa do Programa e ser inserida em formulário próprio (Anexo II). A PROPOSTA QUE NÃO ATENDER ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÁ ENQUADRADA. Será atribuída nota 10,0 (dez pontos) para esta etapa. Após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Aprovado** ou **Reprovado**.

3.2.2 ETAPA 2: Análise do *Currículo Lattes* do candidato (Classificatória - peso 3,0).

ETAPA 2: Análise do Currículo Lattes do candidato (Classificatória - peso 3,0).

A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 3 do presente Edital, sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10 (dez pontos).

Serão classificados candidatos em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital considerando a análise dos Currículos Lattes dos candidatos, conforme Quadro 3.

3.2.3. ETAPA 3: Defesa da proposta de trabalho (Eliminatória/Classificatória - peso 5,0) e entrevista do candidato.

3.2.3.1 Esta etapa ocorrerá por videoconferência com a plataforma digital sendo informada pelo programa, onde o link de acesso ao sistema será enviado para o candidato no e-mail cadastrado no ato da inscrição. O candidato terá quinze minutos para defesa/apresentação da sua proposta, que será seguida de arguição por parte dos membros da banca examinadora. Nesta etapa, o candidato também será arguido sobre o perfil profissional, capacidade intelectual e motivação. O candidato que obtiver desempenho inferior a 60% nesta etapa estará automaticamente desclassificado.

3.3. Somente os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 serão avaliados nas demais etapas do processo. A nota final do candidato será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

3.4. O candidato que não acessar a plataforma de videoconferência na data e horário estabelecidos estará automaticamente desclassificado.

3.5. O resultado final será divulgado na página do Processo Seletivo do IF Goiano (<http://ifgoiano.edu.br>), conforme cronograma constante do Quadro 2 do presente Edital.

3.6 Antes de submeter a inscrição a este processo seletivo, verificar se todos os documentos exigidos foram corretamente anexados conforme o Anexo III deste Termo Aditivo.

Cristalina, 30 de novembro de 2022.

<i>Assinado eletronicamente</i>	<i>Assinado eletronicamente</i>	<i>Assinado eletronicamente</i>	<i>Assinado eletronicamente</i>
Túlio de Almeida Machado	Nadson de Carvalho Pontes	Luciano Carlos Ribeiro da Silva	Eduardo Vasconcelos
Coordenador do PPGOL	Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação -	Diretor Geral	Diretor Geral
IF Goiano - Campus Morrinhos	IF Goiano - Campus Morrinhos	IF Goiano - Campus Morrinhos	IF Goiano - Campus Cristalina

ANEXO I - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OLERICULTURA (PPGOL)

1. Relação de professores orientadores do PPGOL com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo

Prof. Dr. Alexandre Igor de Azevedo Pereira	
Graduação em Agronomia pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) (2005); Mestrado (2008) e Doutorado (2012) em Entomologia pela Universidade Federal de Viçosa (UFV).	
Atua na área de entomologia Agrícola, com foco em técnicas e procedimentos sustentáveis de proteção vegetal MIP e Controle Biológico de Pragas Agrícolas, Pesquisa Aplicada em sistemas reais de produção (a campo) satisfazendo as necessidades em PD&I dos arranjos produtivos agrícolas brasileiros	Instituto Federal Goiano - Campus Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO - Brasil (64) 3465-1900 alexandre.pereira@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. César Antônio da Silva	
Graduação em Tecnologia em Irrigação e Drenagem, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Urutaí (CEFET) (2002), Mestrado em Agronomia (Fitotecnia), pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) (2007) e Doutorado em Irrigação e Drenagem, pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ/USP) (2012).	
Atua na área de irrigação, com ênfase em irrigação localizada e aspersão, manejo de irrigação em olerícolas, dimensionamento de sistemas pressurizados e fertirrigação.	Instituto Federal Goiano - Campus Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos - Goiás (64) 3413-7900 cesar.antonio@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Cícero José da Silva	

Graduação em Tecnologia em Irrigação e Drenagem, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Urutaí (CEFET) (2002) e em Geografia pela Universidade Estadual de Goiás (UEG) (2002), Especialista em Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas no Agronegócio pela Universidade de Lavras (UFLA) (2007), Especialista em Pedagogia da Alternância pela Universidade Católica de Brasília (2007), Mestrado em Agronomia (Fitotecnia) (2010) e Doutorado em Engenharia de Sistemas Agrícolas, pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ/USP) (2017).

Atua na área de Irrigação e Drenagem: Manejo da Irrigação, evapotranspiração, necessidades hídricas das culturas, déficit hídrico e indutores de resistência ao estresse hídrico.

Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás

(64) 3413-7900

cicero.silva@ifgoiano.edu.br

Prof^a. Dr^a Clarice Aparecida Megguer

Graduação em Agronomia (2002) e Mestrado em Produção Vegetal (2006) pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UESC) e Doutorado em Ciências Agrárias (Fisiologia Vegetal) pela Universidade Federal de Viçosa (UFV) e United States Department of Agriculture (2010) e Pós-Doutorado (2014) pelo Instituto Federal Goiano.

Atua na área de fisiologia pós-colheita e ecofisiologia vegetal, principalmente nos seguintes temas: amadurecimento e senescência de frutos e flores, etileno, respiração, conservação pós-colheita, metabolismo de carboidratos em raízes tuberosas, estresses hídrico e salino em plantas do cerrado.

Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás

(64) 3413-7900

clarice.megguer@ifgoiano.edu.br

Prof. Dr. Emerson Trogello

Graduação em Agronomia (2009) e Mestrado em Produção Vegetal (2012) pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UFTPR). Doutor em Fitotecnia pela Universidade Federal de Viçosa (UFV) (2014).

Atua na área de fitotecnia, com destaque para as áreas: Manejo de plantas daninhas, sistemas de uso e ocupação do solo, com destaque para o sistema de plantio direto e plantas de cobertura e manejo fitotécnico de culturas.

Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás

(64) 3413-7900

emerson.trogello@ifgoiano.edu.br

Prof. Dr. Emmerson Rodrigues de Moraes

Graduação em Agronomia pela UEG (2009), Mestrado (2011) e Doutorado (2017) em Solos e Nutrição de Plantas pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

Atua no desenvolvimento de pesquisas direcionadas para o aumento da eficiência do uso dos fertilizantes químicos, minerais, orgânicos e organominerais. Atua ainda na busca por fertilizantes e manejos sustentáveis.

Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás

(64) 3413-7900

emmerson.moraes@ifgoiano.edu.br

Prof. Dr. Jardel Lopes Pereira

Graduação em Agronomia pela UFV (2004); Mestrado e (2006) e Doutorado (2009) em Fitotecnia (Produção Vegetal) pela Universidade Federal de Viçosa (UFV).

<p>Atua na área de entomologia agrícola, fitotecnia, manejo integrado de pragas, acarologia e plantas daninhas.</p>	<p>Instituto Federal Goiano – Campus Cristalina. Rua Guaranis, Qd. 12, Lt. 18, sn Setor Noroeste, Cristalina - GO, 73850-000 (61) 3612-8500 jardel.pereira@ifgoiano.edu.br</p>
<p style="text-align: center;">Prof. Dr. Juscimar da Silva</p> <p>Graduação em Agronomia pela UFV (2002); Mestrado (2004) e Doutorado (2008) em Solos e Nutrição de Plantas pela Universidade Federal de Viçosa (UFV).</p>	
<p>Atua na área de fertilidade do solo e nutrição de hortaliças em solo e ambiente protegido. Fontes alternativas de fertilizantes para agricultura; bioestimulantes e biofertilizantes; fazendas verticais.</p>	<p>Embrapa Hortaliças - Rodovia BR 060 Km 09 - Samambaia Norte, Brasília - DF, 70351-970 (61) 3385-9000 juscimar.silva@embrapa.br</p>
<p style="text-align: center;">Prof. Dr. Nadson de Carvalho Pontes</p> <p>Graduação em Agronomia pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) (2006), Mestrado (2009) e Doutorado (2012) em Fitopatologia pela Universidade Federal de Viçosa (UFV).</p>	
<p>Atua na área de Fitopatologia, com ênfase nos seguintes temas: bactérias fitopatogênicas, epidemiologia e manejo integrado de doenças de plantas.</p>	<p>Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás (64) 3413-7900 nadson.pontes@ifgoiano.edu.br</p>
<p style="text-align: center;">Prof. Dr. Rodrigo Vieira da Silva</p> <p>Graduação em Agronomia (2003), Mestrado (2005) e Doutorado (2009) em Fitopatologia pela Universidade Federal de Viçosa (UFV).</p>	
<p>Atua na área de Fitopatologia, com ênfase nos seguintes temas: nematóides fitopatogênicos, ocorrência e distribuição, diagnose, seleção de resistência e estratégias de controle alternativo.</p>	<p>Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás (64) 3413-7900 rodrigo.silva@ifgoiano.edu.br</p>
<p style="text-align: center;">Prof. Dr. Túlio de Almeida Machado</p> <p>Graduação em Engenharia Agrícola pela Universidade Estadual de Goiás, (UEG), (2006); Mestrado (2013) e Doutorado (2018) em Engenharia Agrícola pela Universidade Federal de Viçosa (UFV)</p>	
<p>Atua na área de máquinas e mecanização agrícola, com ênfase nos seguintes temas: máquinas e implementos agrícolas, projetos de máquinas, relação máquina-solo-planta e tecnologias voltadas ao</p>	<p>Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás (64) 3413-7900</p>

campo.	tulio.machado@ifgoiano.edu.br
Prof^a. Dr^a. Vânia Silva Carvalho	
Graduação em Engenharia de Alimentos (2007) e Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos (2012) pela Universidade Federal de Goiás (UFG) e Doutorado em Engenharia de Alimentos pela Universidade Estadual Paulista (UNESP) (2015).	
Atua na área de análise descritiva, desenvolvimento de novos produtos e análises de alimentos.	Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, Caixa Postal 92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás (64) 3413-7900 vania.carvalho@ifgoiano.edu.br

ANEXO II DO TERMO ADITIVO - TEMPLATE DA PROPOSTA DE TRABALHO

Programa de Pós-graduação em Olericultura	
Linha de Pesquisa:	
<input type="checkbox"/> Sistema de Produção em Olerícolas <input type="checkbox"/> Manejo Fitossanitário em Olerícolas	
Nome do Candidato:	
Título da Proposta:	
Objetivos da Proposta: (Até 300 caracteres com espaço).	
Justificativa e Relevância¹: (2.500 a 4.000 caracteres com espaço).	
Impacto e aplicabilidade dos resultados esperados: (Até 2.500 caracteres com espaço)	
Referências Bibliográficas:	
Normas de apresentação: A proposta deverá ser redigida em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples e recuo do parágrafo 1,5 cm dentro deste <i>Template</i> .	
Critérios de julgamento	Pontuação
Coerência e adequação entre os objetivos e atividades propostas	2,0
Originalidade e inovação da proposta	3,0
Domínio do tema proposto pelo candidato e clareza na redação (concordância, sequência de frase/parágrafos, linguagem impessoal)	2,0
Aplicabilidade dos resultados esperados. Capacidade de gerar produto ou processo.	3,0

TOTAL	10,0
--------------	-------------

¹O item **JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA** deverá contemplar tema relacionado à Olericultura, de modo a responder os seguintes questionamentos: *Quais os meios para executar essa proposta? O que se deseja avaliar com a proposta de trabalho? Existe parceria disponível para execução da proposta?*

ANEXO III DO TERMO ADITIVO

Conferência da submissão dos documentos exigidos para concluir corretamente a inscrição ao Processo Seletivo

Documentos Exigidos	Conferência
Formulário de inscrição preenchido e assinado	() Sim () Não
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição/GRU	() Sim () Não
Diploma de Graduação ou equivalente	() Sim () Não
Histórico da Graduação	() Sim () Não
RG e CPF ou CNH	() Sim () Não
Proposta de Trabalho	() Sim () Não
Currículo <i>Lattes</i>	() Sim () Não
Formulário de Autoavaliação devidamente preenchido e assinado com os documentos comprobatórios.	() Sim () Não

A documentação exigida deverá ser digitalizada e anexada no sistema de inscrição

TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROTEÇÃO DE PLANTAS (PPGPP)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – **Campus Urutaí**, no uso de suas atribuições, torna público o termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital PROPPPI 29/2022, contendo as normas para ingresso no primeiro semestre de 2023 no **Programa de Pós-Graduação em Proteção de Plantas (PPGPP)** em nível de Mestrado Profissional.

1. DO CURSO

1.1. O Curso de Mestrado em Proteção de Plantas tem os seguintes objetivos:

- I. Qualificar recursos humanos para a produção, aplicação e transferência de tecnologia e inovação em Fitossanidade.
- II. Promover integração entre a pesquisa, empresas do setor agrícola e produtores rurais do sudoeste goiano, procurando solucionar problemas fitossanitários visando o aumento da produção agrícola.
- III. Formar profissionais capazes de atuar como pesquisadores e/ou docentes da educação profissional, graduação e especialização.

1.2. O PPGPP é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano – *Campus* Urutaí situado à Rodovia Geraldo Silva Nascimento, Km 2,5, Zona Rural, Urutaí, GO, CEP 75790-000. Telefone: (64) 3465-1912.

1.3. O PPGPP possui área de concentração em Fitossanidade e uma linha de pesquisa: Manejo de pragas, doenças e plantas daninhas.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1 As vagas disponíveis no PPGPP são destinadas a profissionais portadores de diploma em cursos reconhecidos pelo MEC na grande Área de Ciências Agrárias ou em áreas afins, a critério e análise da Comissão de Seleção e homologação pelo colegiado do PPGPP.

2.2. A seleção ocorrerá em 4 (quatro) etapas conforme cronograma do Quadro 2 do presente Edital.

2.3. A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Aditivo.

2.4. As vagas de que tratam este edital são exclusivamente para matrícula nas datas que constam no Quadro 2 do presente Edital.

2.5. A ocupação das vagas dependerá da aprovação do candidato em todas as etapas do processo seletivo.

2.6. No Anexo A deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPGPP com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.

2.7. No Anexo B deste Termo Aditivo encontra-se o modelo de carta de colaboração em proposta de pesquisa, quando da proposição de trabalho final do curso a ser conduzido junto ao setor privado.

2.8. No Anexo C deste Termo Aditivo encontra-se o modelo de TEMPLATE para apresentação de proposta conforme previsto na ETAPA 2 do processo seletivo.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo de que trata este Termo Aditivo será conduzido por uma comissão formada por docentes do PPGPP do IF Goiano – *Campus* Urutaí, designada especialmente para esse fim pelo colegiado de curso.

3.2. O Processo Seletivo consistirá de quatro etapas.

1. ETAPA 1 (**Eliminatória**): Conferência da documentação obrigatória para a inscrição. Após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Deferido** ou **Indeferido** referente à documentação.
2. ETAPA 2 (**Eliminatória e classificatória - peso 2**): Análise da Proposta de trabalho de autoria do candidato conforme TEMPLATE (Anexo C) deste termo aditivo. A Proposta deve possuir aderência com a linha de pesquisa do PPGPP e ser, preferencialmente, desenvolvida por demanda técnico-científica e em colaboração com empresas do setor público ou privado na área de fitossanidade. Neste caso, é obrigatória a apresentação da carta de colaboração (Anexo B). PROPOSTAS QUE NÃO ATENDEREM ESTAS NORMATIVAS E QUE NÃO TIVEREM ADERÊNCIA A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PPGPP (FITOSSANIDADE) SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADAS. Será atribuída uma nota entre 0 e 10,0 nesta etapa. Candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete pontos) serão eliminados.
3. ETAPA 3 (**Eliminatória e classificatória - peso 5**): Defesa da proposta e entrevista do candidato com base no produto proposto na ETAPA 2. O candidato terá 15 minutos para defesa/apresentação da proposta de trabalho. O candidato deverá basear sua apresentação no documento enviado por ele e aprovado na segunda etapa desse processo seletivo. Em seguida haverá arguição por parte dos membros da banca examinadora acerca da proposta de trabalho, atuação profissional, capacidade intelectual e motivação. A entrevista de cada candidato terá duração de até 30 minutos. Será atribuída uma nota entre 0 e 10 nesta etapa. Candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete pontos) serão eliminados.
4. ETAPA 4 (**Classificatória - peso 3**): Análise do *Currículo Lattes* do candidato. A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 3 (Anexo II) do presente Edital, sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10 (dez pontos).

3.3. Somente os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 serão avaliados nas demais etapas do processo. A nota final do

candidato será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

3.4. Serão classificados candidatos em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital.

3.5. O resultado final será divulgado na secretaria do PPGPP do IF Goiano - Campus Urutaí e na internet (https://sistemas.ifgoiano.edu.br/sgcursos/index.php?id_curso=MQ==&p=pos-graduacao#) nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2 do presente Edital.

3.6. O candidato que faltar à ETAPA 3 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado. Recomenda-se aos candidatos estarem preparados para a apresentação com antecedência. As apresentações ocorrerão conforme datas estabelecidas no Quadro 2 do presente Edital.

Urutaí, 30 de novembro de 2022.

<i>Assinado eletronicamente</i>	<i>Assinado eletronicamente</i>	<i>Assinado eletronicamente</i>
André Cirilo de Sousa Almeida	Anderson Rodrigo da Silva	Paulo César Ribeiro da Cunha
Coordenador PPGPP	Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Substituto	Diretor Geral
IF Goiano - Campus Urutaí	IF Goiano - Campus Urutaí	IF Goiano - Campus Urutaí

ANEXO A (PPGPP). Relação de professores orientadores do PPGPP com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo.

Prof. Dr. Alexandre Igor de Azevedo Pereira Doutor em Entomologia, UFV (2012)	
Entomologia Agrícola, com foco em técnicas e procedimentos sustentáveis de proteção vegetal MIP e Controle Biológico de Pragas Agrícolas, Pesquisa Aplicada em sistemas reais de produção (a campo) satisfazendo as necessidades em PD&I dos arranjos produtivos agrícolas brasileiros	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO - Brasil alexandre.pereira@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Anderson Rodrigo da Silva Doutor em Estatística e Experimentação Agronômica, ESALQ-USP (2015)	
Aplicações de sensoriamento remoto, distribuição espacial e amostragem de pragas, doenças e plantas daninhas; Detecção e quantificação por imagens digitais de injúrias causadas por insetos, fitopatógenos ou por fitotoxidez de produtos; Desenvolvimento de programas computacionais em fitossanidade; Aplicações de inteligência artificial em fitossanidade.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO - Brasil anderson.silva@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. André Cirilo de Sousa Almeida	

<p>Manejo Integrado de Pragas, Resistência de Plantas a Insetos, Indução de Resistência em plantas e monitoramento alimentar de insetos sugadores com o uso do EPG</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento Km 2,5 75790 -000 - Urutaí, GO - Brasil andre.almeida@ifgoiano.edu.br</p>
<p align="center">Profa. Dra. Carmen Rosa da Silva Curvelo Doutora em Fitotecnia, UFV (2012)</p>	
<p>Tratos culturais; Grandes culturas; Doenças de plantas; Interação planta-patógeno.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO - Brasil carmen.curvelo@ifgoiano.edu.br</p>
<p align="center">Prof. Dr. Fernando Godinho de Araújo Doutor em Agronomia, UFG (2013)</p>	
<p>Fitossanidade; Manejo integrado de nematóides; Fisiologia vegetal; aproveitamento de resíduos agroindustriais.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO - Brasil fernando.godinho@ifgoiano.edu.br</p>
<p align="center">Prof. Dr. Flávio Gonçalves de Jesus Doutor em Agronomia, UNESP-Jaboticabal (2009)</p>	
<p>Resistência de plantas a insetos; Manejo integrado de pragas.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO - Brasil. flavio.jesus@ifgoiano.edu.br</p>
<p align="center">Profa. Dra Érica Fernandes Leão Araújo Doutora em Agronomia, UFG (2019)</p>	
<p>Sanidade de sementes: Doenças, insetos e plantas invasoras na produção de sementes; Microrganismos associados às sementes; Manejo integrado de insetos em sementes armazenadas; Relação entre a sanidade e o potencial fisiológico de sementes.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO - Brasil erica.leao@ifgoiano.edu.br</p>
<p align="center">Profa. Dra. Gleina Costa Silva Alves Doutora em Agronomia, UFG (2014)</p>	
	<p align="center">Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí,</p>

<p>Nematologia agrícola. Taxonomia. Foco em manejo de fitonematoides</p>	<p>Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO - Brasil. gleina.alves@ifgoiano.edu.br</p>
<p align="center">Prof. Dr. Marco Antônio Moreira de Freitas Doutor em Fitotecnia/Produção Vegetal UFV (2013)</p>	
<p>Manejo de Plantas Daninhas, Tecnologia de aplicação de Produtos fitossanitários e inovação tecnológica em fitossanidade com foco em estratégias sustentáveis de proteção de plantas e Pesquisa Aplicada.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO - Brasil. marco.freitas@ifgoiano.edu.br</p>
<p align="center">Prof. Dr. Milton Luiz da Paz Lima Doutor em Fitopatologia, UnB (2006)</p>	
<p>Manejo de Doenças de Plantas e inovação tecnológica em fitossanidade com foco em estratégias sustentáveis de proteção plantas e Pesquisa aplicada.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO - Brasil. milton.lima@ifgoiano.edu.br</p>
<p align="center">Profa. Dra. Mônica Alves de Macedo Doutora em Fitopatologia, UnB (2016)</p>	
<p>Epidemiologia e manejo de viroses de plantas cultivadas.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO - Brasil. monica.macedo@ifgoiano.edu.br</p>
<p align="center">Prof. Dr. Nadson de Carvalho Pontes Doutor em Fitopatologia, UFV (2012)</p>	
<p>Fitopatologia: Bactérias fitopatogênicas; Epidemiologia e Manejo integrado de doenças de plantas.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Morrinhos, CxP.92, Rodovia BR153, km 633, 75650-000 - Morrinhos - Goiás nadson.pontes@ifgoiano.edu.br</p>
<p align="center">Prof. Dr. Paulo César Ribeiro da Cunha Doutor em Agronomia, UFG (2012)</p>	
<p>Manejo de plantas daninhas em culturas anuais. Sistemas de produção de culturas anuais em sequeiro e irrigado no Cerrado com foco em Proteção de Plantas.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO - Brasil. paulo.cunha@ifgoiano.edu.br</p>
<p align="center">Prof. Dr. Tiago Vieira Sousa Doutor em Genética e Melhoramento, UFV (2017)</p>	

Melhoramento genético aplicado ao manejo fitossanitário.	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutaí, GO - Brasil. tiagovieira@iftm.edu.br</p>
<p style="text-align: center;">Prof. Dr. Tavvs Micael Alves PhD em Entomologia e Sensoriamento Remoto, University of Minnesota (2016)</p>	
Entomologia agrícola, machine learning, agricultura digital, empreendedorismo e inovação tecnológica, com foco em otimização de plataformas digitais e sensores para o manejo agrícola, uso de drones para mapeamento e pulverização, internet das coisas para coleta e tomada de decisão em tempo real.	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde, Rodovia Sul Goiana, Km 01 75901-970 - Rio Verde, GO - Brasil. tavvs.alves@ifgoiano.edu.br</p>

ANEXO B (PPGPP). Modelo de carta de colaboração

Cidade, UF. XX de xxxxxxxx de 2022.

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Proteção de Plantas

Instituto Federal Goiano - *Campus* Urutaí

Rodovia Geraldo Silva Nascimento, Km 2,5, Zona Rural, Urutaí, GO, CEP 75790-000.

Estimado Sr. Coordenador,

Como representante executivo da empresa (**título ou nome fantasia**), registrada sob CNPJ (**inserir número**), de situação cadastral ativa na Receita Federal do Brasil, localizada no endereço: (**escrever endereço**), e cuja atividade econômica principal é (**descrever**), firmo o compromisso de colaborar com o Programa de Pós-Graduação em Proteção de Plantas (PPGPP) do Instituto Federal Goiano - Campus Urutaí, para o desenvolvimento de atividades relacionadas à proposta de pesquisa intitulada "**inserir título**", proposto pelo(a) Sr(a). (**nome completo**), candidato(a) à vaga no Processo Seletivo PPGPP 20__.

A colaboração se dará por meio de (**especificar um ou mais itens**):

- Concessão de mão-de-obra e/ou maquinário agrícola para instalação e condução de experimentos relacionados ao projeto;
- Financiamento de insumos agrícolas (sementes, defensivos, fertilizantes etc.);
- Concessão de equipamentos laboratoriais;
- Custeio de bolsa de estudos;
- Custeio de viagens e visitas técnicas relacionadas ao projeto;
- Auxílio financeiro para participação em cursos, treinamentos ou eventos científicos relacionados ao projeto;
- (**Outros - descrever**)

Sem mais para o momento, ponho-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sinceramente,

Assinatura

Nome completo

Cargo que ocupa na empresa

ANEXO C (PPGPP) - TEMPLATE DA PROPOSTA DE TRABALHO

Programa de Pós-graduação em Proteção de Plantas	
Subárea da proposta: () Pragas () Doenças () Plantas daninhas () Tecnologia em fitossanidade	
Nome do Candidato:	
Cidade:	Estado:
Indicação de orientador (opcional):	
Título da Proposta:	
Objetivos da Proposta: (Até 300 caracteres com espaço).	
Metodologia de execução da proposta: (2.500 a 4.000 caracteres com espaço). <i>Deve incluir: local de execução, descrição de materiais, maquinário, equipamentos, mão-de-obra etc.</i>	
Viabilidade técnica e econômica: (Até 1.500 caracteres com espaço) <i>Considerar custos previstos, disponibilidade de espaços físicos, recursos humanos, materiais e equipamentos, recursos disponíveis e/ou meios para aquisição.</i>	
Produto(s) esperado(s) e descrição de aplicabilidade: (Até 1.500 caracteres com espaço). <i>O trabalho proposto deve contemplar o desenvolvimento de um ou mais produtos em fitossanidade (obrigatoriamente), dos tipos: Desenvolvimento de instrumentos, equipamentos ou protótipos; Patentes, modelo de utilidade, protocolos, processos ou técnicas, registro de propriedade intelectual; Plano e/ou modelo de negócios; Relatórios, comunicados técnicos ou publicações tecnológicas; Desenvolvimento de aplicativos; Materiais didáticos e instrucionais; Produto de inovação tecnológica. Artigos científicos</i>	
Impacto esperado no setor: (Até 1.500 caracteres com espaço)	

Normas de apresentação: A proposta deverá ser redigida sobre este <i>Template</i> , em fonte Arial tamanho 12, espaçamento simples.	
Critérios de julgamento	Pontuação
Coerência e adequação entre os objetivos e atividades propostas	2,0

Originalidade, grau de inovação da proposta e impacto do produto	3,0
Complexidade e relevância do tema proposto e clareza na redação	2,0
Viabilidade, capacidade de gerar produto ou processo e aplicabilidade no setor fitossanitário	3,0
TOTAL	10,0

TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA EM ALIMENTOS (PPGTA)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – Campus Rio Verde, no uso de suas atribuições, torna público o Termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital PROPPi 29/2022, contendo as normas para ingresso no primeiro semestre de 2023 no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos em nível de Mestrado Profissional.

1. DO CURSO

O Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos visa aos seguintes objetivos:

- I.** Aprofundar os conhecimentos científicos adquiridos na formação acadêmica;
- II.** Promover a competência profissional, ética e científica, para gerar e adaptar conhecimentos e/ou tecnologias em ciência e tecnologia de alimentos;
- III.** Formar profissionais que possam atuar com base científica e tecnológica, com capacidade para utilizar a pesquisa de modo a agregar valor às suas atividades profissionais.

1.2. O PPGTA é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano - Campus Rio Verde situado na Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, Rio Verde, GO, CEP 75901-970.

1.3. O PPGTA possui a área de concentração em Tecnologia de Alimentos com três linhas de Pesquisa:

- 1. Linha 1: Caracterização, desenvolvimento e inovação de produtos de origem animal.
- 2. Linha 2: Inovação e desenvolvimento de produtos a partir de frutos nativos, com ênfase em frutos do Cerrado.
- 3. Linha 3: Pós-colheita e processamento de grãos e vegetais.

1.4. As aulas serão concentradas semanalmente às quintas e sextas-feiras, sendo que cada discente regular deverá cursar, no mínimo, doze horas semanais no primeiro ano do curso. Para o segundo ano do curso, o discente regular deverá apresentar disponibilidade de horário para realização de experimentos na empresa ou na instituição de acordo com o cronograma de atividades acordado entre o discente regular e o docente orientador.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. As vagas disponíveis no PPGTA, de que tratam este Edital, são dirigidas aos portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, sendo: Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos, Engenharia de Produção, Ciências Agrárias, Química, Biologia, Engenharia Química, Bioquímica, Farmácia e Nutrição, e de áreas afins, a critério e análise da comissão de seleção e homologação pelo colegiado do PPGTA.

2.2. A seleção ocorrerá em 4 (quatro) etapas.

2.3. A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o(a) primeiro(a) classificado(a) aquele(a) que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Termo Aditivo.

2.4. As vagas de que tratam esse aditivo são exclusivamente para a matrícula nas datas que constam no Quadro 2 do presente Edital.

2.5. No Anexo I deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPGTA com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo de que trata este termo aditivo será conduzido por uma comissão formada por professores do PPGTA do IF Goiano - Campus Rio Verde, designada especialmente para esse fim.

3.2. O Processo Seletivo consistirá de quatro etapas.

3.2.1. ETAPA 1: Análise de Carta de Intenção (Eliminatória)

3.2.2.1. Análise preliminar de uma Carta de Intenção de autoria do(a) candidato(a) relatando o histórico do envolvimento do(a) candidato(a) com a área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, as motivações para participar do Mestrado Profissional em Tecnologia de Alimentos, as expectativas frente às contribuições do Curso para a vida profissional do candidato(a) e tipo de projeto de pesquisa que o(a) candidato(a) pretende desenvolver durante o Mestrado Profissional em Tecnologia de Alimentos. A Carta de Intenção deverá ser formatada em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens direita, superior e inferior em 2 cm e margem esquerda em 2,5 cm. A Carta de Intenção deverá ter no máximo duas (02) páginas. Deve conter ainda nome do(a) candidato(a) e Cidade/Estado. A descrição do tipo de projeto de pesquisa que o(a) candidato(a) pretende desenvolver durante o Mestrado Profissional em Tecnologia de Alimentos deve ser alinhado com as linhas de pesquisa do Programa. **CARTAS DE INTENÇÃO QUE NÃO ATENDEREM ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÃO ENQUADRADAS.** Após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Aprovada** ou **Reprovada** a Carta de Intenção.

3.2.2.2. Cartas de Intenção que não se enquadrarem às linhas do programa e ao perfil dos orientadores, não serão aprovadas.

3.2.2. ETAPA 2: Defesa da Carta de Intenção e entrevista (Eliminatória/classificatória - peso 4,0). Esta etapa será presencial e poderá ocorrer por videoconferência caso a comissão organizadora considere necessário devido a situação de pandemia de Coronavírus, deverá ser gravada e iniciará no horário e data definidos no Quadro 2 do presente Edital. Para a etapa 2 será atribuída nota de 0 a 10. Candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 7, serão eliminados(as). Serão seguidas todas as normas e protocolos de saúde e segurança previstos pelos órgãos de saúde e pelo Instituto Federal Goiano.

3.2.3. ETAPA 3: Análise do Currículo Lattes do(a) candidato(a) (Classificatória - peso 3,5). A pontuação será contabilizada de acordo com o Anexo II deste termo aditivo, sendo a nota de cada candidato(a) obtida proporcionalmente em relação ao(a) candidato(a) que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10 (dez pontos). Documentos adicionados para análise curricular que não compõem os itens descritos no Anexo II deste termo aditivo serão penalizados em 10% na pontuação final da análise curricular.

3.2.3.1 Serão classificados candidatos(as) em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital considerando a análise dos Currículos Lattes dos(as) candidatos(as), conforme o Anexo II deste termo aditivo.

3.2.4. ETAPA 4: Análise do Histórico Escolar (HE) da graduação (Classificatória - peso 2,5). O conceito parcial do HE será determinado pela média ponderada das notas de cada disciplina multiplicada pela respectiva carga horária. No caso de HE com conceitos, será adotado o valor médio do conceito da instituição de origem. Ao(a) candidato(a) que obtiver a maior nota referente ao HE será atribuído o valor de 10 (dez pontos) e os demais serão calculados proporcionalmente.

3.3. Somente os(as) candidatos(as) classificados(as) nas Etapas 1 e 2 serão avaliados(as) nas demais etapas do processo. A nota final do(a) candidato(a) será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

3.4. O resultado final será divulgado na secretaria do PPGTA do IF Goiano - Campus Rio Verde e na internet (<http://ifgoiano.edu.br/rioverde>) nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2.

3.5. O(a) candidato(a) que faltar à ETAPA 2 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado(a). Recomenda-se aos(as) candidatos(as) disponibilidade de acesso à sala virtual com no mínimo 30 minutos de antecedência no dia da defesa da Carta de Intenção e entrevista, conforme datas estabelecidas no Quadro 02 do presente Edital.

Rio Verde, 30 de novembro de 2022.

<i>Assinado eletronicamente</i>	<i>Assinado eletronicamente</i>	<i>Assinado eletronicamente</i>
Marco Antônio Pereira da Silva	Adriano Jakelaitis	Fabiano Guimarães Silva
Coordenador PPGTA	Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação -	Diretor Geral
IF Goiano - Campus Rio Verde	IF Goiano - Campus Rio Verde	IF Goiano - Campus Rio Verde

ANEXO I - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA EM ALIMENTOS (PPGTA)

1. ORIENTADORES. Relação de professores orientadores do PPGTA com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo.

Área de atuação	Contato
Prof. Dr. Celso Martins Belisário Químico, UFG, 2003; MSc., UFG, 2007; DSc., UFRRJ, 2014	
Atua em projetos relacionados com a caracterização pós-colheita de frutos do Cerrado, avaliação do potencial antioxidante, determinação de fenóis totais, ácidos orgânicos, carotenoides e açúcares.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás celso.belisario@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5644
Prof. Dr. Daniel Emanuel Cabral de Oliveira Tecnólogo em Agronegócio, IF Goiano, 2009; Engenheiro Agrícola, UEG, 2010; MSc., IF Goiano, 2012; DSc., IF Goiano, 2016	
Atua em projetos na área de Engenharia Agrícola, com ênfase em Armazenamento e Secagem de Produtos Vegetais.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Iporá, Iporá - Goiás daniel.oliveira@ifgoiano.edu.br (64) 3674-0400
Profa. Dra. Geovana Rocha Plácido Engenheira de Alimentos, UFSC, 1998; MSc. UFSC, 2001; DSc. UFSC, 2007	
Atua na área de Engenharia de Alimentos com ênfase em análise bromatológica em alimentos e bioquímica e ciência e tecnologia de frutas e hortaliças.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde, CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás geovana.placido@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5644

<p>Prof. Dr. Leandro Pereira Cappato</p> <p>Engenheiro de Alimentos, UFRRJ, 2013; MSc. UFRRJ, 2015; DSc. UFRRJ, 2018</p>	
<p>Atua na área de ciência e tecnologia de alimentos com ênfase em técnicas para conservação de alimentos.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde</p> <p>CP 66, CEP 75901-970, Rio Verde - Goiás</p> <p>leandro.cappato@ifgoiano.edu.br</p> <p>(64) 3620-5644</p>
<p>Prof. Dr. Marco Antônio Pereira da Silva</p> <p>Zootecnista, ESUCARV, 1992; MSc, UNESP, 2003; DSc., UFG 2008</p>	
<p>Atua na área de ciência e tecnologia de alimentos com ênfase em características físico-químicas e microbiológicas do leite <i>in natura</i>, tecnologia e processamento do leite e derivados e aproveitamento de coprodutos de origem animal e vegetal para fins alimentícios.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde</p> <p>CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás</p> <p>Laboratório de Produtos de Origem Animal</p> <p>marco.antonio@ifgoiano.edu.br</p> <p>(64) 3620-5637</p>
<p>Profa. Dra. Mariana Buranelo Egea</p> <p>Tecnóloga em Alimentos, UEM, 2007; MSc. UEL, 2010; DSc. UFPR, 2014</p>	
<p>Atua na área de ciência e tecnologia de alimentos com propriedades funcionais, com ênfase em desenvolvimento de novos produtos e análise sensorial, identificação e quantificação de compostos bioativos e potencial de utilização de subprodutos agroindustriais.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde</p> <p>CP 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás</p> <p>mariana.egea@ifgoiano.edu.br</p> <p>(64) 3620-5644</p>
<p>Profa. Dra. Mayra C. P. Martins Lima</p> <p>Engenheira de Alimentos, UCG, 2004; MSc, UFV, 2007; DSc, UFV, 2012</p>	
<p>Atua na área de ciência e tecnologia de alimentos, com ênfase em alimentos funcionais e aditivos, conservação e embalagens de alimentos e tecnologia de cereais e derivados.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde</p> <p>CP 66, CEP 75901-970, Rio Verde - Goiás</p> <p>mayra.martins@ifgoiano.edu.br</p> <p>(64) 3620-5644</p>

<p>Prof. Dr. Osvaldo Resende</p> <p>Engenheiro Agrícola, UFLA, 2000; MSc. UFLA, 2003; DSc. UFV, 2006</p>	
<p>Atua na área de Engenharia Agrícola, com ênfase em armazenamento e pós-colheita de produtos agrícolas, principalmente nos seguintes temas: propriedades físicas, armazenamento, secagem e qualidade.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde,</p> <p>CP. 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás</p> <p>Lab. de Pós-Colheita de Prod. Vegetais</p> <p>osvaldo.resende@ifgoiano.edu.br</p> <p>(64) 3620-5636</p>
<p>Profa. Dra. Priscila Alonso dos Santos</p> <p>Médica Veterinária, UNIMAR, 1999; MSc. UNESP, 2003; DSc., UFG, 2008</p>	
	<p>Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde,</p>

Atua na área de análise de alimentos e ciência e tecnologia de leite e derivados com ênfase no processamento de produtos de origem animal.	CP. 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás Lab. de Tecnologia de Leite e Derivados e Análise de Alimentos priscila.santos@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Rogério Favareto Engenheiro Químico, UEM, 2003; MSc. UEM, 2006; DSc, IF Goiano, 2017	
Atua na área de Engenharia de Alimentos, com ênfase em extração supercrítica e compostos bioativos.	Instituto Federal Goiano - <i>Campus</i> Rio Verde, CP. 66, CEP: 75.901-970, Rio Verde - Goiás Lab. de Fenômenos de Transporte rogerio.favareto@ifgoiano.edu.br

ANEXO II

Formulário de autoavaliação do(a) candidato(a) ao mestrado profissional em Tecnologia de Alimentos do Campus Rio Verde

Item	Atividade	Pontos	Quantidade	Pontuação	Numeração do(s) comprovante(s) no Lattes	Uso do PPGSS
1	Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS "A1" ou artigo tecnológico* QUALIS "T1"	100 / artigo				
2	Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS "A2" ou artigo tecnológico QUALIS "T2"	85 / artigo				
3	Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS "B1" ou artigo tecnológico QUALIS "T3"	70 / artigo				
4	Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS "B2"	55 / artigo				
5	Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS "B3" ou artigo tecnológico QUALIS "T4"	40 / artigo				
6	Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS "B4" ou artigo tecnológico QUALIS "T5"	25 / artigo				

7	Artigo científico publicado em periódico com conceito QUALIS "B5"	10 / artigo				
8	Artigo científico publicado em periódico sem QUALIS ou artigo tecnológico SEM CLASSIFICAÇÃO (até o máximo de 25 pontos)	5 / artigo				
9	Capítulo de livro com ISBN (até o máximo de 30 pontos)	10 / capítulo				
10	Livro com ISBN (até o máximo de 90 pontos)	30/ livro				
11	Resumo simples em eventos científicos (até o máximo de 10 pontos)	1 / resumo				
12	Resumo expandido (2 ou mais páginas) em eventos científicos (até o máximo de 20 pontos)	2 / resumo				
13	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (mínimo 5 páginas e contendo abstract) (até o máximo de 10 pontos)	3 / trabalho				
14	Encartes, publicações técnicas, entrevistas em jornais e revistas, que estejam relacionados com a área do Programa	5 / item				
15	Patente e produtos desenvolvidos (registrados ou depositados) (até o máximo de 10)	100 / produção				
16	Atuação profissional na área do Programa (Máximo de 50 pontos)	10 / ano				
17	Orientação em monografia de especialização aprovada (até o máximo de 50 pontos)	5 / aluno				
	Orientação em					

18	trabalho de conclusão de curso com monografia aprovada (até o máximo de 50 pontos)	5 / aluno				
19	Estudante de iniciação científica PIBIC/PIBITI/PIVIC	5 / semestre				
20	Estudante de iniciação científica PIBIC Júnior ou PIBIC - EM	3 /semestre				
21	Estudante de iniciação à docência (PIBID) (Máximo 8 pontos)	5 / semestre				
22	Estudante de Programa de Educação Tutorial (PET) (Máximo 12 pontos)	3 / semestre				
23	Monitoria em disciplinas de graduação e/ou monitoria/estagiário em laboratório (Máximo de 20 pontos)	4 / 100 horas ou equivalente				
24	Certificado de conclusão de curso de especialização " <i>Lato sensu</i> " na área do Programa (Máximo de 40 pontos)	20 / 360 horas ou equivalente				
25	Cursos ministrados relacionados à área do programa (Máximo de 50 pontos)	10 / 40 horas ou equivalente				
26	Palestras proferidas relacionadas à área do programa (Máximo de 10 pontos)	1 / palestra				
27	Participação em Comissões Organizadoras de Eventos Científicos, Tecnológicos ou de Inovação na área do programa	2 / evento				
TOTAL						

* Para QUALIS tecnológico na área de Ciência de Alimentos, os candidatos deverão verificar no RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO 2013-2016 QUADRIENAL 2017 disponível na página (<<http://capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4657-ciencia-de-alimentos>>).

Nome: _____ Assinatura: _____

Observações:

- Os artigos e os trabalhos científicos deverão ser comprovados por meio da cópia da 1ª página do trabalho; exceto para o item 13 que deverá ser comprovado pela cópia da 1ª e da última página do trabalho;
- Incluir o comprovante do Qualis da revista (ano base mais recente) na área do PPGSS em cada um dos artigos publicados;
- Artigos aceitos para publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, serão contabilizados.
- Enquadra-se no item 15 o desenvolvimento de cultivares que estejam descritas no Registro Nacional de Cultivares do MAPA.
- A atuação profissional na área deverá ser comprovada mediante cópia de contrato registrado em carteira de trabalho, contrato como profissional autônomo ou nomeação publicada em Diário Oficial (servidor público).
- Para pontuação dos artigos será considerada a classificação do periódico na área do PPGTA no QUALIS/CAPES.

ANEXO III

Carta de Intenção do(a) candidato(a) ao mestrado profissional em Tecnologia de Alimentos do Campus Rio Verde.

CARTA DE INTENÇÃO

Nome do(a) Candidato(a): _____

Formação: _____

Cidade/Estado: _____

Disserte sobre os itens abaixo, não ultrapassando duas (02) páginas.

- Relate um breve histórico do seu envolvimento na área de ciência e tecnologia de alimentos;
- Quais são suas motivações para participar do Mestrado Profissional em Tecnologia de Alimentos?
- Quais são suas expectativas frente às contribuições do Curso para sua vida profissional?
- Que tipo de projeto de pesquisa você pretende desenvolver durante o Mestrado Profissional em Tecnologia de Alimentos?

Assinatura Digitalizada

Documento assinado eletronicamente por:

- Elias de Padua Monteiro, REITOR - CD1 - IFGOIANO, em 30/11/2022 10:14:31.
- Aurelio Rubio Neto, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CCMPBG-RV, em 30/11/2022 10:00:37.
- Paulo Cesar Ribeiro da Cunha, DIRETOR GERAL - CD2 - CMPURT, em 30/11/2022 08:56:00.
- Daniel Emanuel Cabral de Oliveira, COORDENADOR - FG1 - CPGPI-IP, em 30/11/2022 07:58:28.
- Fabiano Guimaraes Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - CMPRV, em 30/11/2022 07:47:47.
- Luciano Carlos Ribeiro da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - CMPMHOS, em 30/11/2022 01:29:06.
- Edio Damasio da Silva Junior, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CCMEAS-RV, em 29/11/2022 23:06:25.
- Alan Carlos da Costa, PRO-REITOR - CD2 - PROPP-REI, em 29/11/2022 19:56:14.
- Andre Cirilo de Sousa Almeida, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CCMPP-URT, em 29/11/2022 19:22:10.
- Adriano Jakelaitis, DIRETOR - CD3 - DPGPI-RV, em 29/11/2022 19:17:07.
- Nadson de Carvalho Pontes, GERENTE - CD4 - GPGPI-MO, em 29/11/2022 18:11:21.
- Bruno Silva de Oliveira, SUB-CHEFIA - DG-IP, em 29/11/2022 18:06:14.
- Anderson Rodrigo da Silva, DIRETOR - CD3 - DPGPI-UR, em 29/11/2022 17:41:52.
- Marco Antonio Pereira da Silva, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CCMEALI-RV, em 29/11/2022 17:39:04.
- Matias Noll, GERENTE - CD4 - GPPI/CMPCE, em 29/11/2022 17:33:51.
- Eduardo Silva Vasconcelos, DIRETOR GERAL - CD2 - CMPCRIS, em 29/11/2022 17:20:33.
- Debora Astoni Moreira, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CCMCRNC-UR, em 29/11/2022 17:13:44.
- Cleiton Mateus Sousa, DIRETOR GERAL - CD2 - CMPCE, em 29/11/2022 17:09:59.
- Antonio Evami Cavalcante Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/11/2022 16:59:52.
- Tulio de Almeida Machado, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CCMPMO-MO, em 29/11/2022 16:55:13.
- Aline Sueli de Lima Rodrigues, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CCMEEB-URT, em 29/11/2022 16:46:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447576

Código de Autenticação: 37777d9401



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010

None